SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2597

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 280/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. DANILO GOMES LEITE DA PAZ**, brasileiro, portador do CPF de Nº **002.941.732-50**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 20 de outubro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 20/10/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:66F262CC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 281/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ADRIANNE GOMES DE SOUSA URBINA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **000.463.232-01**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 20 de outubro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 20/10/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8361A61F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 137/2020

PORTARIA Nº137/2020–GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor publico da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I–EXONERAR o senhor **DANIEL CARLOS DE JESUS LOPES**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 6837998 PC/PA e inscrito no CPF nº 010.337.692-58, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida CASTELO

BRANCO, nº12 Bairro BELA VISTA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a Resolução Nº001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	_____
Secretaria Administrativa	Ciente Servidor(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:2CC78FFB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20200012
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2020-270801
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.792.525/0001-02
OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes à transparência da Câmara Municipal de Muaná/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.060,00 (seis mil, sessenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020

Publicado por:
Joyce de Cassia Campos Vieira
Código Identificador:70017856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200116

ORIGEM.....: PREGÃO ELETROTÔNICO Nº 04/2020-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.282,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 2.747,70, Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.043 Manutenção do Progama Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.534,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EEADDFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200117

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.920,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2F90998C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 13.496,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.696,00, Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.043 Manutenção do Progama Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A82D3B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200115
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-35
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGEM TERRESTRE DE IDA E VOLTA NO PERCURSO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-BELÉM-PA, BELÉM-PA ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.047 Manutenção do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DE2140EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020-000003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público para conhecimento de todos a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preços nº 027/2020-000003 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL – RECUPERAÇÃO DE 26,980 DA ESTRADA VICINAL TUPANCI NO PA ESCALA DO NORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, tendo em vista que foram apresentado fatos e documentos que que põem em dúvida o bom andamento no referido processo, como foram juntados aos autos do processo. Informações pelo E-mail: licitacao.pmaan@gmail.com.

Água Azul do Norte – PA, 20 de Outubro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A938243B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PARECER RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020-000003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL – RECUPERAÇÃO DE 26,980 DA ESTRADA VICINAL TUPANCI NO PA ESCALA DO NORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.
.
Dr. Diogo Pirely Caldas de Oliveira, Procurador do Município de Agua azul do Norte-PA, sendo responsável pela Procuradoria Municipal de Agua Azul do Norte com **Decreto n.º 005/GPMAAN/2018**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão deflagrado contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotores, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde.

O processo encontra-se instruído com os documentos: solicitação de licitação, termo de referência, relatório de cotação de preços, termo de autorização, autuação, Minuta do Edital, Parecer Jurídico, Edital, publicação, propostas, documentos de habilitação, ata dos trabalhos da sessão pública, publicação.

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE

Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.
Regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de **anulação** e demais cominações.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto ao Poder Público, senão vejamos:

"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, *verbis:*
A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes

caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

O artigo 3º da referida lei discorre sobre os requisitos a serem observados na fase preparatória do Pregão, quais sejam, *verbis:*
Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor".

O objeto do certame se refere ao Registro de Preço para Futura e Eventual, contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.
O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Portanto, por não obter as documentações de acordo com o edital, o pregoeiro abriu prazo para as empresas sendo que as mesmas não apresentaram as contrarrazões necessárias, somente foi apresentado o recurso administrativo no dia 11/08/2020, de forma tempestiva.

CONCLUSÃO

Após analise de toda documentação como também do recurso como também das contrarrazões, esta procuradoria fez uma real analise das petições das empresas.

Tendo em vista que tal ato é baseado no poder discricionário da autoridade competente, damos provimento na **ANULAÇÃO do presente certame** assim damos provimento no recurso apresentado baseado no mérito administrativo devidamente publicado o resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Após exame criterioso dos itens que compõem todo procedimento licitatório e em consonância as constatações de veracidade documentais atestadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto à regularidade da empresa ratificada do certame, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É assim após analise continua dos autos administrativo parecer desta Procuradoria, assim acolho o parecer da Presidente da CPL, Monica Denise Christmann, para acolher o provimento e a **ANULAÇÃO, tendo em vista que foram apresentado fatos e documentos que que põem em duvida o bom andamento no referido processo, como foram juntados aos autos (declaração, atestado como também protocolo de denuncia junto ao CREA-PA) q**uestão esta que por em cheque a lisura do Processo**.**

Encaminhem – se os autos a Comissão Permanente de Licitação para providências cogentes.

Água Azul do Norte-PA, 08 de outubro de 2020.

DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA
Procurador Municipal
Dec. 005/GPMAAN/2018
-

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D181AEFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 04 de novembro de 2020, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2020-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com , e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3A3617D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201215

Processo Administrativo nº 042/2020. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-008/2020. Contrato n° 20201215. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado**: JDP PANIFICAÇÃO LTDA-ME.** CNPJ nº 03.675.655/0001-58. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA-PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 73 dias. Valor Total: R$ 75.600,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 19/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD3F76F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-005/2020

1. REFERÊNCIA: processo licitatório, modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nº 9-005/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Secretária Municipal infra-assinada, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e disposições editalícias, tornou pública intenção de anular a classificação da empresa ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, no item 04 do termo de referência, a fim de resguardar as determinações legais, norteadoras das licitações públicas, com base nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.
Em vista disso, a empresa supracitada foi notificada para se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis acerca da referida intenção de anulação, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c §1°, da Lei 8.666/93, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente. Contudo, passado o prazo acima mencionado, não houve qualquer manifestação de sua parte, motivo pelo qual, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, art. 50 do decreto nº 10.024/2019 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **decido ANULAR A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA ÍTACA EIRELI NO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-005/52020, ASSIM COMO DE TODOS OS DEMAIS ATOS DECORRENTES**, posto que eivados de vício de ilegalidade/irregularidade. Por fim, para ciência das empresas.

Barcarena-PA, 19 de outubro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6028CFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201220

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. CONTRATO Nº 20201220. CONTRATADO: SILVA E DELGADO LTDA - CNPJ nº 08.393.709/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro 2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CANETA ELETROCIRÚRGICA MONOPOLAR DESCARTÁVEL, A SER UTILIZADA NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO NEVES, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0061.2.089; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.30.36 – Material hospitalar.
Data de assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6C45FCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 347 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 347 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. DONATILDA FAJARDO MARTINEZ, CPF 705.777.672-16.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua: Estrada Oito, Nº 608, Bairro: São José, Lote 08, Quadra 66/1º, medindo 29 metros de frente por 163 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com Luzia Odete Barros Nascimento, medindo 163 metros; ao SUL com Deleusa Melo da Silva, medindo 163 metros; ao LESTE com Rua Manoel Crispim, medindo 29 metros; ao OESTE com Rua Estrada Oito, medindo 29 metros; numa área total de 4.727.0 m²",** em favor de **DONATILDA FAJARDO MARTINEZ, CPF 705.777.672-16.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 20 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AF0098DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 348 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 348 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. DIONES CLEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF 578.488.152-34.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado à Rua Estrada Oito, S/N, Bairro: Curica, Lote 54, Quadra 64/2º medindo 35 metros de frente por 176 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do município, medindo 164 metros; ao SUL com Maria Zenilda dos Santos Almeida, medindo 176 metros; ao LESTE com Rua Estrada Oito, medindo 35 metros; ao OESTE com terras devolutas do Município, medindo 35 metros; numa área total de 5950.0 m²"** em favor de **DIONES CLEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF 578.488.152-34**.

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 20 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FEF50427

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 349 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 349 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. DIONES CLEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF 578.488.152-34.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado à Rua Estrada Oito, Nº 3915, Bairro: Curica, Lote 51, Quadra 64/2º medindo 92 metros de frente por 156 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do município, medindo 154 metros; ao SUL com Manoel Amiraldo Rego Pereira, medindo 156 metros; ao LESTE com Rua Estrada Oito, medindo 92 metros; ao OESTE com terras devolutas do Município, medindo 92 metros; numa área total de 14.260.0 m²"** em favor de **DIONES CLEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF 578.488.152-34**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belterra 20 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9DE71F1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO ELETRONICO 025/2020 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO ELETRONICO 025/2020 SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020 SEMSA Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA E FARMACIA HSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

DATA DA ASSINATURA:13.10.2020.
VIGÊNCIA: 13.10.2020 a 31.12.2020

CONTRATO Nº 099/2020Contratado: D C S VASCONCELOS EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.009.452/0001-05, no Valor Global de R$ 11.350,00 (Onze mil e trezentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº 100/2020 Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.832.455/0001-12, no Valor Global de R$ 40.870,35 (Quarenta mil e oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATO Nº 101/2020 Contratado: DROGA FONTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, no Valor Global de R$ 46.170,00 (Quarenta e seis mil e cento e setenta reais)
CONTRATO Nº 102/2020 Contratado: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.732.241/0001-89, no Valor Global de R$ 26.638,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais)
CONTRATO Nº 103/2020 Contratado: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44, no Valor Global de R$ 334.976,94 (Trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATO Nº 104/2020 Contratado: PG LIMA COM EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.493764/0001-61, no Valor Global de R$ 61.387,00 (Sessenta e um mil e trezentos e oitenta e sete reais)
CONTRATO Nº 105/2020 Contratado: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.553.940/0001-48, no Valor Global de R$ 17.239,90 (Dezessete mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
CONTRATO Nº 106/2020 Contratado: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. Inscrita no CNPJ sob nº 28.766.510/0001-93, no Valor Global de R$ 16.108,00 (Dezesseis mil e cento e oitenta reais)
CONTRATO Nº 107/2020 Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, no Valor Global de R$ 16.372,00 (Dezesseis mil e cento e setenta e dois reais)
CONTRATO Nº 108/2020 Contratado: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, no Valor Global de R$ 12.762,00 (Doze mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Belterra (PA), 20 de outubro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8517B121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No processo da modalidade Tomada de Preço Nº 2/2020-022 da Prefeitura Municipal de Bragança, onde se Lê: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a Reforma do Espaço de Comercialização de Peixe Vivo e Seco da Feira Central do Município de Bragança/PA, Leia-se: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a Construção do Espaço de Comercialização de Peixe Vivo e Seco da Feira Central do Município de Bragança/PA.

Bragança – PA, 20 de Outubro de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BC809372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-045

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: F. A. P. M. CAVALEIRO DE MACEDO. Contrato nº 20200695. Valor Global: R$ 289.086,00. Contratado: INNOVA CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICO EIRELI. Contrato: 20200696. Valor Global: R$ 163.609,20 Objeto: contratação e pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde no atendimento de alta e média complexidade, para atender de forma complementar a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência 19/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 19/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:32BD03B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF 082.044.702-15 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para atividade de USO SUSTENTÁVEL DE MADEIRA NO IMÓVEL, não excedendo o volume total de 20m³/ano, sobre número de protocolo 4313/2020 em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA BOA SORTE I, localizada na BR 230 Km 46, vicinal 13.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF 082.044.702-15 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA em 30 de setembro de 2020 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para atividade de USO SUSTENTÁVEL DE MADEIRA NO IMÓVEL, não excedendo o volume total de 20m³/ano, com validade de 1 (um) ano, para seu imóvel rural FAZENDA BOA SORTE I, localizada na BR 230 Km 46, vicinal 13.

ROBERTO PERES MARTINS, portador do CPF N° 598.706.302-78 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA sobre número de protocolo 4316/2020 em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA MARTINS, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área total de 207,28 hectares.

ROBERTO PERES MARTINS, portador do CPF N° 598.706.302-78 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA com validade em 01 de outubro de 2021, para seu imóvel rural FAZENDA MARTINS, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13,com área licenciada de 114,98 hectares.

CLEDIDALTO DIAS DE SIQUEIRA, portador do CPF N° 754.916.802-49 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4321/2020 em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural SÍTIO CAJUEIRO, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área total de 113,19 hectares.

CLEDIDALTO DIAS DE SIQUEIRA, portador do CPF N° 754.916.802-49 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 16 de outubro de 2020, para seu imóvel rural SÍTIO CAJUEIRO, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área licenciada de 85,25 hectares.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF N° 082.044.702-15 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4321/2020 em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA BOA SORTE I, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área total de 186,52 hectares.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF N° 082.044.702-15 torna público que que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA BOA SORTE I, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área licenciada de 53,52 hectares.

ROBERTO PERES MARTINS, portador do CPF N° 598.706.302-78 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4315/2020 em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA MARTINS, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área total de 207,28 hectares.

ROBERTO PERES MARTINS, portador do CPF N° 598.706.302-78 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 01 de outubro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA MARTINS, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área licenciada de 114,98 hectares.

ANTONIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4322/2020 em 30 de setembro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA ESPERANÇA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 494,26 hectares.

ANTONIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 07 de outubro de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA ESPERANÇA,

localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 245,63 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:9BEC9B0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À TITULO PRECÁRIO.

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE CAMETÁ, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ n. 05.105.283/0001-50, com sede administrativa situada na Avenida Gentil Bittencourt, n. 01, Centro, Cametá/PA, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. José Waldoli Filgueira Valente.
AUTORIZADO: EURIARDO GONZAGA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Cametá-PA, sito à Alameda Apogeu, casa 01, CEP: 66400-000.
CONSIDERANDO que a **Autorização de Uso** é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente a prática de determinada atividade individual incidente sobre um bem público;
CONSIDERANDO que a Autorização de Uso não tem forma nem requisitos especiais para sua efetivação, pois visa apenas a atividades transitórias e irrelevantes para o Poder Público, como por exemplo, a ocupação de terrenos baldios**;**
CONSIDERANDO que tais autorizações não geram privilégios contra a Administração ainda que remuneradas e fruídas por muito tempo, e, por isso mesmo, dispensam lei autorizativa e licitação para seu deferimento
1. CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:
Um terreno, sem edificação, localizado à rua 24 de Outubro, Cametá-PA, Cep: 68400-000, s.n, medindo 07,05m x 27,00m.

2. CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:
O prazo de duração da autorização inicia-se na data de assinatura do presente termo e se estende pelos próximos 20 (vinte anos), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
3. CLÁUSULA TERCEIRA. DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO:

a) Fica proibida a alienação ou locação do imóvel;

b) É proibido utilizar o imóvel para a prática de atividades ilícitas;

c) É obrigação do autorizado zelar pela boa conservação do bem, bem como pagamento dos tributos e impostos inerentes ao imóvel.

d) Ao autorizado fica permitido edificar o bem em questão, desde que com no máximo 2 (dois) pavimentos.

Parágrafo único: A inobservâncias das obrigações acima implicará na revogação da autorização.

4. CLÁUSULA QUARTA. DA ONEROSIDADE:
A presente autorização de uso será a título gratuito.

5. CLÁUSULA QUINTA. DA PRECARIEDADE DO ATO:
Esta autorização é ato discricionário, de título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Pública.

Município de Cametá, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:FE97C03F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199284,
proveniente do Processo Licitatório 042/2019/FMS Pregão nº023/2019-SRP, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e a empresa S C SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONTRATADO, Cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte: 1550000, Valor R$ 754.226,00.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A4B32EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 415/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 415/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de outubro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ERISVANIA SILVA,** portador do CPF: 000.436.331-02, MAT.: 0101582, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 411/2020 – G.S.

Gabinete do Secretário, 20 de outubro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4D7BF7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 20 de outubro de 2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 074/2020/PMCC, cujo objeto é: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a

rodovia VS 040, km 03 e Criado pela Lei Municipal n° 802/2018**.** Vencedoras do certame: CONSTRUTORA JK LTDA, com a quadra 27, medindo 7.965,62 metros quadrados; INTERFUSÃO – DISTRIBUIDOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, com a quadra 25, medindo 3.657,15 metros quadrados; MANSERV FACILITES LTDA, com a quadra 17-B, medindo 5.814,26 metros quadrados; PARATEX TINTAS LTDA, com a quadra 17-A, medindo 5.814,26 metros quadrados; ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, com a quadra 21-A, medindo 10.000,00 metros quadrados;.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de outubro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B723216D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 09.358.626/0001-49, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CASTANHEIRA, 18 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/11/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 849.719.752-68, RG nº 5481133 PCII-PA, residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 47, Quadra 133, lote 133, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 017/2020, protocolado junto ao FMDS em: 06/04/2020
CONTRATO : 010/2020 FMDS
ADITIVO : 002/2020 FMDS
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 17/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantem-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 010/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que está com a mercadoria de estoque parada ou atendendo alguns órgãos sem receber e boletos vincendos, das seguintes Chaves de NF-e:
41200510289713000170550010002464471425186376;R$5.516,82;
52200601008713004909550120016179591595944091;R$7.366,44;
52200501008713004909550120016067131489643235;R$11.162,78;
52200601008713004909550120016246601440806609;R$4.343,34;
52200301008713004909550120015945621364528594;R$2.246,17;
52201001008713004909550120016748931174421543;R$1.834,72;
52200901008713004909550120016725581529367015;R$2.738,99;
52200901008713004909550120016729361848882477;R$6.186,23;
52200901008713004909550120016682231869009710;R$6.244,64;
41200910289713000170550010002558621361742852;R$8.742,24;
42200950596790001917550110000551371906011260;R$3.000,02;
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 010/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 60.585,00(sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e) e solicitou o valor de R$ 59.382,39(cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois Reais e trinta e nove Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 1.202,61 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 17/2020.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª.do Contrato 010/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.013,95 (três mil, treze Reais e noventa e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2021 e da última parcela em 15/12/2022, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA,
Secretário SEMDEC,
Portaria nº 203/2020-GP,
Presidente Conselho FMDS,
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:
FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA,
CNPJ: 09.358.626/0001-49

Avalistas:

FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA,
CPF nº 849.719.752-68 e

RUTH DOS SANTOS SILVA,
CPF 005.694.202-88

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C8DC1589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 – PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, (ESCOLA DONA TILA BARRIGA) NA LOCALIDADE DE GUAJARÁ NO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020. VIGÊNCIA: 21/09/2020 À 20/12/2020, VALOR MENSAL: R$: 600,00 (Seiscentos Reais). VALOR GLOBAL R$: 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CONTRATADO: **ROSIVANE SILVA DA SILVA, CPF: 014.942.212-17,**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:31A09EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 006/2020 - SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 06/2020 De 15 de Outubro de 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
6194/2020	AQUISIÇÃO DE 04 AR CONDICIONADOS SPLIT DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.		
GESTOR	MATRÍCULA		
Wander Menezes Duarte	14472		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ivan da Silva Vieira	4557	Natália da Silva Cruz	14737

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2020.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:D3E77149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO 9.2020.00018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2020-00018
Objeto: O Pregoeiro torna público e para Conhecimento de quem interessar, que a licitação abaixo relacionada, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00018. OBJETO: Contratação de Pessoa Física e Jurídica para locação de caminhões tipo basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Abertura da sessão de licitação do pregão em epígrafe, ocorreu em 18/09/2020 às 10h00min. Sendo assim o Pregoeiro, declara **DESERTA**.

Dom Eliseu, 20 de outubro de 2020.

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:C353CEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2705001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde Interino, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.881.358/0001-73, com sede na RUA AULIDIA GONÇALVES, 21, QUADRA 07, V. EMANUELA, Itinga do Maranhão-MA, CEP 68633-000, representada por ELIDON BRITO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:7AEAB6BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRFEITO
SUSPENSÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRA DO AGRICULTOR

PORTARIA Nº 01/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura

SUSPENSÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRA DO AGRICULTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA INTERINO, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o serviço de emissão de carteira do agricultor emitidas pela Secretaria de Agricultura do Município de Inhangapi, por 30 (trinta) dias, a partir desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Inhangapi, 20 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura - Interino

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:1AB05C02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020.
Objeto: Aquisição de urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. **Data de Abertura**: 03/11/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0C90DA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 024/2020-PE. Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº - 017/2020 Processo nº 2020/601491 – SESPA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contrato nº: 20200349; Contratada: Santa Catarina Comercial EIRELI – ME; Valor: R$ 149.500,00. Vigência: 15 de outubro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021. Data da assinatura: 15 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1FA48FBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 023/2020-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. **Contrato nº: 20200337**; Contratada: A. Neto dos Santos – EPP; Valor: R$ 205.491,00. **Contrato nº: 20200338;** Contratada: Bravar Comércio e Serviços EIRELI – ME; Valor: R$ 84.240,00. **Contrato nº: 20200339**; Contratada: Francisco Rodrigo de Araújo Silva 00850168295; Valor: R$ 697.125,00. **Contrato nº: 20200340**; Contratada: I A Machado Comércio – ME; Valor: R$ 237.000,00. **Contrato nº: 20200341**; Contratada: L Carvalho Comércio e Serviços EIRELI – EPP; Valor: R$ 78.800,00. **Contrato nº: 20200342**; Contratada: MKR Topa Tudo Representações Comerciais EIRELI; Valor: R$ 443.043,00. **Contrato nº: 20200343**; Contratada: Santana e Souza Distribuidora e Comércio de Móveis EIRELI – EPP; Valor: R$ 314.670,00. **Contrato nº: 20200344**; Contratada: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; Valor: R$ 142.634,00. **Contrato nº: 20200345**; Contratada: Space Informática e Móveis para Escritório EIRELI – ME; Valor: R$ 71.400,00. **Contrato nº: 20200346**; Contratada(o): TSA - Comércio de Eletro - Eletrônicos EIRELI-ME; Valor: R$ 129.660,00. **Contrato nº: 20200347**; Contratada: Universal Print Comércio e Serviços LTDA; Valor: R$ 247.449,86. **Contrato nº: 20200348**; Contratada: VIXBOT Soluções em Informática LTDA – EPP; Valor: R$ 37.320,00. Vigência: 09 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6514ACE6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.448/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSÉ SARAPIÃO DE AGUIAR.

LEI MUNICIPAL Nº 3.448/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSÉ SARAPIÃO DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na Travessa da Floresta, s/nº - Bairro Maria Magdalena, Distrito 01, Setor 05, Quadra 180, Lote 1582, Unidade 001, Cadastro 40023, nesta cidade de Itaituba-Estado do Pará, uma área total de 147.170,00 m² (14,717 há), com os seguintes limites: Frente: Trav. da Floresta; lado direito: Eduardo Pereira Gama; Lado esquerdo: João Ivan Bezerra de Almeida e fundos: Aeroporto Municipal de Itaituba, em favor de **JOSÉ SARAPIÃO DE AGUIAR**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100008288/2019.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Rural.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B3B9D7D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.449/2020 - INSTITUI O MOVIMENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.449/2020.

INSTITUI O MOVIMENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Instituído o movimento **"CAMINHADA SOLIDÁRIA**" no Município de Itaituba, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: A "CAMINHADA SOLIDÁRIA" poderá ser realizada através de parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

Art. 2° A "CAMINHADA SOLIDÁRIA" tem o intuito de chamar a atenção de munícipes para temas extremamente importantes, objetivando:
I – arrecadamentos de mantimentos não perecíveis, para a montagem de cestas básicas, com a finalidade de garantir alimentos na ceia natalina das famílias carentes no Município de Itaituba, estimulando a solidariedade e a cidadania;
II – promover a saúde, estimulando a prática de atividades físicas como forma de iniciar uma rotina de exercícios e deixar a vida sedentária;
III – oportunizar a socialização;
IV – sinalizar a importância do mês de novembro dedicado às ações de combate ao câncer de próstata e à saúde do homem, bem como a importância de prevenção da doença.

Art. 3º O movimento "CAMINHADA SOLIDÁRIA" será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS) e a Coordenadoria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F2DEDF28

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.450/2020 - INSTITUI O PROGRAMA "TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.450/2020.

INSTITUI O PROGRAMA "TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa "Terceira Idade em Movimento" no âmbito do Município de Itaituba, destinado à realização de atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos municipais, para pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O cumprimento do programa de que trata o caput será de responsabilidade da Secretaria de Educação e da Coordenadoria de juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Programa referido no art. 1º, será realizado preferencialmente em equipamentos públicos municipais, adequados ao esporte e lazer, bem como em praças, ruas, parques e áreas verdes, desde que compatíveis ou adaptáveis para tal finalidade.

Art. 3º O Programa terá como objetivos principais:
I. práticas diárias de exercícios físicos;
II. realização de programas educacionais a respeito de temas, tais como: a vacinação, prevenção de câncer de pele, de mama e de próstata, combate ao tabagismo e ao alcoolismo;
III. realização de atividades de controle periódico do diabetes, peso, pressão arterial, colesterol e outros correlatos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:450FDB4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.451/2020 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO Á PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA "SEMANA VERDE", NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.451/2020.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO Á PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA "SEMANA VERDE", NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização à Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, a ser comemorada na semana do dia 28 de abril, data em que é instituído o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo Único. A organização e implementação da "Semana Municipal da Conscientização à prevenção a acidentes do trabalho e doenças ocupacionais (SEMANA VERDE)" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, e acontecerá anualmente na última semana de abril.

Art.2º A Semana Municipal de Conscientização à Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, terá como objetivo o alerta sobre a importância da prevenção a acidentes do trabalho, através de palestras e ações de natureza informativa, educativa e realizando atividades e debates que promovam a melhoria nas condições de trabalho e saúde do trabalhador.

Parágrafo Único Na Semana Municipal da Conscientização à prevenção a acidentes do trabalho e doenças ocupacionais (SEMANA VERDE), os órgãos competentes do Município promoverão eventos para conscientização de trabalhadores e empregadores sobre a importância de um ambiente de trabalho saudável e seguro, demonstrando os graus de risco de atividades urbanas e rurais e a correspondente forma de prevenção.

Art.3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:32F0892D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.452/2020 - INSTITUÍ "O DIA DO VIGILANTE EDUCACIONAL" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.452/2020.

INSTITUÍ "O DIA DO VIGILANTE EDUCACIONAL" NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCAIS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Itaituba, "**O DIA DO VIGILANTE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**", a ser comemorado, anualmente no dia 05 de junho.

Art. 2º O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º As despesas para Execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:81357E40

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IVONETE PEIXOTO DA SILVA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IVONETE PEIXOTO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na Av. dos Cristais, nº 303, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, neste município de Itaituba Distrito 08, Setor 02, Quadra 020, Lote 0427, Unidade 001, Cadastro 41191, neste município de Itaituba, Estado do Pará, medindo **20,00** metros de frente, lado direito **40,00** metros pelo lado direito, **40,00 metros** pelo lado esquerdo; **20,00** de fundos, perfazendo uma área total de **800 m².** Limitando-se: pela frente com a Av. dos Cristais – lote 0427; Lado direito com Igreja Cristã do Brasil – lote nº 0467, Lado esquerdo com Ivonete Peixoto da Silva – lote 0407 e fundos com Cirlene de tal – lote 0265, em favor de **IVONETE PEIXOTO DA SILVA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000004561/2020.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7D670CA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.454/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ROSELY GOULARTE.

LEI MUNICIPAL Nº 3.454/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ROSELY GOULARTE.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na Rua Antão Ferreira do Vale (17ª Rua), s/nº, Bairro Bom Remédio, Distrito 01, Setor 04, Quadra 101, Lote 0391, Unidade 001, Cadastro 28112, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo **10,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **10,00** metros, perfazendo uma área total de **300,00 m²**, limitando-se: pela frente com **Rua Antão Ferreira do Vale (17ª Rua)**, lado direito com **lote 0401**, lado esquerdo com **lote 0381** e fundos com **quem de direito**, em favor de **ROSELY GOULARTE**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100005680/2020.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C783EFE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.455/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EUZEBIO FERREIRA DE BRITO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.455/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EUZEBIO FERREIRA DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 847, Bairro Boa Esperança, pertencente ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 0102, Lote 0326, Unidade 001, sob Cadastro Imobiliário nº 9221, medindo 09,80 metros de frente, com 70,20 metros pelo lado direito e 60,00 metros pelo lado esquerdo, com 20,00 metros pelos fundos, totalizando uma área de 792,00 m², (setecentos e noventa e dois metros quadrados)** limitando-se pela frente com a supracitada Avenida Haroldo Veloso, pelos fundos com Rio Tapajós, pelo lado direito com Eliete Gaspar – lote 334 e pelo lado esquerdo com Jane Cristina Simões de Almeida – lote 306, em favor de **EUZEBIO FERREIRA DE BRITO**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100004806/2020.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:80E3F072

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.456/2020 - DA DENOMINAÇÃO A AVENIDA DO RAMAL JACAREZINHO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.456/2020.

DA DENOMINAÇÃO A AVENIDA DO RAMAL JACAREZINHO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA PERIMETRAL VEREADOR MANOEL DIOMAR SANTOS FIGUEIRA**, a Avenida do Ramal Jacarezinho que inicia no bairro Vitória Régia até o bairro Maria Magdalena nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9266CD17

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.457/2020. DENOMINA-SE DE RUA DAS MARGARIDAS, À (RUA-B) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.457/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS MARGARIDAS, À (RUA-B) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS MARGARIDAS, À (RUA-B)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8C7DE4CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.458/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DALIA, À (RUA-A) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.458/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DALIA, À (RUA-A) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DALIA, À (RUA-A)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4CA23091

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DOS LIRIOS, À (RUA-C) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DOS LIRIOS, À (RUA-C) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DOS LIRIOS, À (RUA-C)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A509C86D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.460/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS ACACIAS, A (RUA-F) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.460/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS ACACIAS, A (RUA-F) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS ACACIAS, A (RUA-F)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:56435A7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.461/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS PALMEIRAS, A (RUA-E) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.461/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS PALMEIRAS, A (RUA-E) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS PALMEIRAS, A (RUA-E)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página

Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:278D0ABB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.462/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS HORTÊNCIAS, A (RUA-D) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.462/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS HORTÊNCIAS, A (RUA-D) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS HORTÊNCIAS, A (RUA-D)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8AE4A60A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.463/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS AZALÉIA, A (RUA-G) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.463/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS AZALÉIA, A (RUA-G) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS AZALÉIA, A (RUA-G)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E370CC48

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.464/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS VIOLETAS, A (RUA-H) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.464/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS VIOLETAS, A (RUA-H) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS VIOLETAS, A (RUA-H)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:636672B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.465/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS FLORES, A (RUA-I) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.465/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS FLORES, A (RUA-I) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS FLORES, A (RUA-I)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:57530FAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.466/2020 - DENOMINA-SE DE RUA DAS MAGNÓLIAS, A (RUA-J) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.466/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS MAGNÓLIAS, A (RUA-J) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS MAGNÓLIAS, A (RUA-J)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CC98BC35

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.467/2020 - DENOMINA-SE DE RUA GIRASSOL, A (RUA-K) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.467/2020.

DENOMINA-SE DE RUA GIRASSOL, A (RUA-K) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA GIRASSOL, A (RUA-K)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C55D2F8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.468/2020 - DENOMINA-SE DE RUA ROSA DOS VENTOS, A (RUA-L) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.468/2020.

DENOMINA-SE DE RUA ROSA DOS VENTOS, A (RUA-L) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA ROSA DOS VENTOS, A (RUA-L)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E46A7A0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.468/2020 - DENOMINA-SE DE RUA ROSA DOS VENTOS, A (RUA-L) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.468/2020.

DENOMINA-SE DE RUA ROSA DOS VENTOS, A (RUA-L) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA ROSA DOS VENTOS, A (RUA-L)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9CC09E0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.469/2020 - DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO "CIDADE NOVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.469/2020.

DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO "CIDADE NOVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado por Lei, o **"BAIRRO CIDADE NOVA"**, que limita-se pela frente, com o Perola do Tapajós "denominada Rua A (R.A)", pelo lado esquerdo com Avenida Principal, pelo lado direito com Bairro Bom Jardim e fundos com a Campo Belo Urbanismo.
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba tomará a seu encargo a identificação do referido Bairro, fixando placas com o nome mencionado no art.1º, divulgando o mesmo no mapa da área urbana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3EA87AB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.486/2020 - DENOMINA-SE DE EDILSON DIAS BOTELHO – "BOTELHÃO" O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.486/2020.

DENOMINA-SE DE EDILSON DIAS BOTELHO – "BOTELHÃO" O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **EDILSON DIAS BOTELHO "BOTELHÃO"**, o campo de futebol da comunidade de pedra branca, em conformidade com o Art. 14, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:080B225D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.487/2020 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PANTANAL DE AREIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.487/2020.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PANTANAL DE AREIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantanal de Areia, zona rural deste município Itaituba, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7968F727

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.487/2020 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PANTANAL DE AREIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.487/2020.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PANTANAL DE AREIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantanal de Areia, zona rural deste município Itaituba, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0869913F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.488/2020 - DENOMINA-SE DE OLINDA LIMA DE SOUZA – A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO BOM JARDIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.488/2020.

DENOMINA-SE DE OLINDA LIMA DE SOUZA – A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO BOM JARDIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **OLINDA LIMA DE SOUZA**, como era conhecida, a Creche Municipal do Bairro Bom Jardim, em conformidade com o Art. 14, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:02AFB978

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.489/2020 - DENOMINA-SE DE TRAVESSA JARDIM AMÉRICA A (AVENIDA JARDIM AMERICA) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.489/2020.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA JARDIM AMÉRICA A (AVENIDA JARDIM AMERICA) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **TRAVESSA JARDIM AMÉRICA**, a Avenida Jardim América, do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F512D9C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.490/2020 - DENOMINA-SE DE RUA SÁBIA A (RUA – 1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.490/2020.

DENOMINA-SE DE RUA SÁBIA A (RUA – 1) DO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA SABIÁ, à RUA – 1**, do Residencial Jardim América II.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FF501A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2019.021-PMI

ATO Extrato de Contrato
Origem: Pregão Presencial nº PP/2019.021-PMI. Objeto Registro de preço para eventual e futura confecção de materiais e produtos gráficos, assim como materiais de atelier e serigráficos, para os órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. Contrato nº 0107150001 Contratada: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.124.157/0001-94. Valor: 118.332,50 Vigências: 15/07/2019 à 31/12/2019. José Milesi. Prefeito Municipal. Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contrato nº 0307150001 Contratada: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.124.157/0001-94. Valor: R$ 38.937,10. Vigências: 15/07/2019 à 31/12/2019. GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretaria Municipal de Saúde. Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato nº 0407150001. Contratada: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.124.157/0001-94. Valor: 132.816,00. Vigências: 15/07/2019 à 31/12/2019. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Assistência Social. Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. Contrato nº 0507150001. Contratada: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.124.157/0001-94. Valor: R$ 165.340,00 Vigências: 15/07/2019 à 31/12/2019. JOSE DILDO PEREIRA ALVES, Secretario de Educação. Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI. Contrato nº 0707150001. Contratada: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.124.157/0001-94. Valor: R$ 26.020,00 Vigências: 15/07/2019 à 31/12/2019.

GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Diretor do Departamento de Transito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FBBD256C

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU NO DIA 05/07/2019 O PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2019.021-PMI

ATO Extrato de Homologação
Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 05/07/2019 o Pregão Presencial nº PP/2019.021-PMI. Objeto Registro de preço para eventual e futura confecção de materiais e produtos gráficos, assim como materiais de atelier e serigráficos, para os órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga para a proponente: CLICK FOTO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.124.157/0001-94. Valor: R$ 1.150.645,00.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF77CEE8

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº TP/2020.006-FME. OBJETO: CONCLUSÃO DAS CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1005656

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços Nº TP/2020.006-FME. Objeto: CONCLUSÃO DAS CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1005656 -BAIRRO NOVO - CIDADE NOVA, CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1006000 - BAIRRO PLANALTO E CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1006982 - DISTRITO DE CAJAZEIRAS - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: CAMPONESA SOCIOAMBIENTAL ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTIO HUMANO SUSTENTAVEL EIRELI, CNPJ nº 11.600.938/0001-69 Contrato nº 0510160001 Valor: R$ 2.437.251,13 (Dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e um real e treze centavos). Vigência 16/10/2020 a 16/05/2021

JOSE DILDO PEREIRA ALVES.
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4807251D

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU NO DIA 14/10/2020 A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/2020.006-FME

ATO Extrato de Homologação
A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 14/10/2020 a Tomada de Preços Nº TP/2020.006-FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1005656 -BAIRRO NOVO - CIDADE NOVA, CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1006000 - BAIRRO PLANALTO E CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO B, ID 1006982 - DISTRITO DE CAJAZEIRAS -LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA para a seguinte proponente: CAMPONESA SOCIOAMBIENTAL ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTIO HUMANO SUSTENTAVEL EIRELI, CNPJ nº 11.600.938/0001-69. Valor: R$ 2.437.251,13.

JOSE DILDO PEREIRA ALVES.
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:22CF8E06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 018/2019-SEMSA
PROCESSO: Nº 072/2019-PMJ-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190306001
Matéria veiculada em Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 169, quarta-feira, 02 de setembro de 2020, página n° 185 - Pará, 03 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2565, página n° 22.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
LEIA – SE:
OBJETO: Acréscimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens e prorrogação de prazo.
ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.
LEIA – SE:
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores; Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.
ONDE SE LÊ:
DATA: 31/08/2020
LEIA – SE:
DATA: 26/08/2020

Juruti, 20 de Outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AA3788C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200136
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES. BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 20200137
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES. BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº: 20200138
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES. BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenadora

CONTRATO Nº: 20200139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES. BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA
Ordenadora

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:CD29E278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público que no Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 117/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.857/2020/PMM**, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ANO/Nº 2586 COD. IDENTIFICADOR : CE7C731C - circulado em 05/10/2020. Onde se lê**: 20/10/2020**. Leia-se**: 05/11/2020**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 20/10/2020

LUCIMAR DA C. COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM – Portaria 987/2020

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:54E7203F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO N° 025/2019/FCCM

Extrato do 1° termo aditivo de prazo a contrato n° 025/2019/FCCM cujo, passando a vigência até o dia 26/10/2021, referente o Processo licitatório n° 14302/2019/CEL/FCCM/PMM -

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato ao contrato n° 5500071302/2020 firmando com a empresa Vale SA a Fundação Casa da Cultura de Marabá cujo objeto é serviços técnicos especializados para estudos espeleológicos e associados, cuja vigência é de 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, iniciando-se em 22/06/2020 e extinguindo-se em 21/06/2025.

MARLON PRADO.
Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D60D1507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1166/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDRE LUIS MENEZES, C.P.F nº 57575509291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDRE LUIS MENEZES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1178/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLEUDIMARA ALVES DA SILVA, C.P.F nº 95124101172** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLEUDIMARA ALVES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1177/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLIVIA OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 02428609238** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLIVIA OLIVEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1175/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERON SANTOS DE ALMEIDA, C.P.F nº 02018317245** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERON SANTOS DE ALMEIDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1163/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIELA DA COSTA ARAUJO, C.P.F nº 87034310297** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIELA DA COSTA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1167/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ISMAEL DE SOUSA AMADOR, C.P.F nº 00016796276** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ISMAEL DE SOUSA AMADOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1171/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES, C.P.F nº 77935993220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1165/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONAS REIS LIMA, C.P.F nº 02142616208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JONAS REIS LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1180/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA, C.P.F nº 02083649273** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1179/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LORESSA MORANDI, C.P.F nº 69563063287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LORESSA MORANDI**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1160/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIKAELE FERREIRA PEREIRA, C.P.F nº 01747402206** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MIKAELE FERREIRA PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1174/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NATALIA BARBOSA SCIPIAO RODRIGUES, C.P.F nº 02478654350** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NATALIA BARBOSA SCIPIAO RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1173/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **OLAVO OLIVEIRA BENVINDO, C.P.F nº 00974251178** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **OLAVO OLIVEIRA BENVINDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Engenheiro Civil**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1170/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA, C.P.F nº 00276313208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1169/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SAMILA CAROLINA MENDES DA SILVA, C.P.F nº 03116629277** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SAMILA CAROLINA MENDES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1172/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA, C.P.F nº 79285015204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1168/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SILVANETE MARTINS CORREA, C.P.F nº 71581863349** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SILVANETE MARTINS CORREA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1164/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TALITA LIMA LEMOS, C.P.F nº 00098153250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TALITA LIMA LEMOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 03 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1275/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALEXANDRA CARNEIRO BARROS, C.P.F nº 68940912268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALEXANDRA CARNEIRO BARROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1276/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA DOS REIS DE SOUZA, C.P.F nº 00494900288** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA DOS REIS DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1277/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNA DA SILVA DIAS, C.P.F nº 10307981762** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRUNA DA SILVA DIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1278/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLOS AUGUSTO PENHA GESTER, C.P.F nº 02389103260** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLOS AUGUSTO PENHA GESTER**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1279/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIANE DA SILVA CAMPOS REGO, C.P.F nº 78756219253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIANE DA SILVA CAMPOS REGO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1280/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIOGENES STEFANYO DE SOUSA CELESTINO, C.P.F nº 96649690368** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **DIOGENES STEFANYO DE SOUSA CELESTINO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1281/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIENE CERQUEIRA CORREIA, C.P.F nº 85045977253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIENE CERQUEIRA CORREIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1282/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, C.P.F nº 94766479220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1283/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDO QUEIROZ DA SILVA, C.P.F nº 00019149280** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDO QUEIROZ DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico de controle interno**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1284/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HUGO RODRIGUES ALMEIDA, C.P.F nº 96069694287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HUGO RODRIGUES ALMEIDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1285/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO, C.P.F nº 02381073299** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1286/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUZIA ARIADENE MIRANDA DE SOUZA, C.P.F nº 94105111272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUZIA ARIADENE MIRANDA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1287/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATEUS PEREIRA PAIXAO, C.P.F nº 00641666276** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MATEUS PEREIRA PAIXAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1269/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MURILO LIMA SANTOS, C.P.F nº 02128281261** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MURILO LIMA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1288/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **OSVALDO HENRIQUES MAIA, C.P.F nº 94772622268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **OSVALDO HENRIQUES MAIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Jornalista**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1270/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA, C.P.F nº 00948583223** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1274/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL BAIAO CORREIA, C.P.F nº 02827422204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL BAIAO CORREIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1289/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TEREZINHA DE JESUS DA PAZ SANTOS, C.P.F nº 02811301240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TEREZINHA DE JESUS DA PAZ SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1289/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VITOR MATHEUS SOARES MENDES, C.P.F nº 03292603242** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VITOR MATHEUS SOARES MENDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 09 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1276/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BIANCA DO PARTO DO NASCIMENTO FERREIRA, C.P.F nº 59413042268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BIANCA DO PARTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1271/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILA LEITE DE ARAUJO SILVA, C.P.F nº 94851417268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA LEITE DE ARAUJO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1270/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CICERO ALVES REIS NETO, C.P.F nº 68935994200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CICERO ALVES REIS NETO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1280/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS, C.P.F nº 02128309298** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1273/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, C.P.F nº 02452771295** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Regulação**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1279/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULO JORDAN ANDRADE VIANA, C.P.F nº 89411218253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PAULO JORDAN ANDRADE VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1275/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TAYS FRAZAO REIS, C.P.F nº 04043656122** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TAYS FRAZAO REIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 11 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:07AE8A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5280/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DORACI SILVA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5279/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:BFFD98A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5278/2020-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5278/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15868/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSE ORLANDO DA MASCENA DA SILVA**, concursado no cargo de Técnico Em Radiologia, matricula nº 53777, CPF nº 007.473.712-02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 01.10.2020 a 08.10.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com a Sra. Eneisa Barbosa Sousa da Macena, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:846FE187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5277/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15801/2020, firmado pelo servidor **LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA**, portador do CPF nº 754.887.102-30, concursado no cargo de **Analista de Controle Interno**, lotado junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA,** do cargo de **Analista de Controle Interno,** a contar **de 16 de Outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:301DD13F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 439/2020-FMS

Contrato n° 439/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, Empresa: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 73.679.623/0001-06, **Valor R$** 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C3AB8A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba-Pa, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer- SECEL, torna público a retificação do Aviso do Chamamento Público nº 003/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) de 16/10/2020 e Portal da Transparência no dia 15/10/2020,

ONDE SE LÊ:
8.3.1. Pessoas Jurídicas / OSCs com ou sem fins lucrativos:

Cópia legível do cartão do CNPJ;
Cópia legível do contrato social ou do estatuto social da pessoa jurídica, devidamente registrado;
Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registro;
Cópia legível do RG e do CPF ativo de seu representante legal;
Cópia legível de comprovante de endereço da pessoa jurídica;
Plano de Trabalho;
Declaração de Contrapartida Social;
Termo de Co-responsabilidade;
Declaração de ciência e concordância com os termos e disposições deste Chamamento, devidamente assinada por seu Representante.
Dados bancários da Pessoa Jurídica com indicação do Banco e números completos da Agência e Conta-Corrente, sendo vedada a indicação de contas bancárias nas modalidades: Conta Conjunta, Conta Fácil, Conta Digital, *Conta-Benefício*, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria.

LEIA-SE:
8.3.1. Pessoas Jurídicas / OSCs com ou sem fins lucrativos:
Ficha de inscrição (Anexo I);
Cópia legível do cartão do CNPJ;
Cópia legível do contrato social ou do estatuto social da pessoa jurídica, devidamente registrado;
Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registro;
Cópia legível do RG e do CPF ativo de seu representante legal;
Cópia legível de comprovante de endereço da pessoa jurídica;
Declaração assinado pelo proponente de que as cópias são idênticas ao original (Anexo II);
Autorização para uso e divulgação de imagens e demais informações, no caso do uso de vídeos e materiais similares (Anexo III);
Declaração de ciência e concordância com os termos e disposições deste Chamamento, devidamente assinada por seu Representante (Anexo IV);
Plano de Trabalho (Anexo V);
Autodeclaração (Anexo VI);
Declaração de Contrapartida Social (Anexo VII);
Termo de Co-responsabilidade (Anexo VIII);
Dados bancários da Pessoa Jurídica com indicação do Banco e números completos da Agência e Conta-Corrente, sendo vedada a indicação de contas bancárias nas modalidades: Conta Conjunta, Conta Fácil, Conta Digital, *Conta-Benefício*, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria.

ONDE SE LÊ:

GRUPOS, COLETIVOS E MOVIMENTOS sem Personalidade Jurídica, por meio de Representante Pessoa Física:
Cópia legível do documento de identificação do Representante do Grupo, Coletivo, Movimento:
OBS: Considerar-se-ão documentos de identificação, os que contiverem foto, tais como os expedidos pela Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, o Passaporte Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Identidade Funcional, expedida por órgão fiscalizador de Exercício de Profissão Regulamentada por lei e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Cópia legível do CPF ativo.
Cópia legível de comprovante de residência atual.
Nº de PIS/PASEP ou registro de NIT/NIS.
Declaração de Representatividade.
Plano de Trabalho;
Termo de Co-responsabilidade;
Declaração de Contrapartida Social;
Declaração de ciência e concordância com os termos e disposições do Chamamento, devidamente assinada pelo representante.
Dados bancários do Representante Legal com indicação do Banco e números completos da Agência e Conta-Corrente, sendo vedada a indicação de contas bancárias nas modalidades: Conta Conjunta, Conta Fácil, Conta Digital, Conta-Benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

LEIA-SE:

GRUPOS, COLETIVOS E MOVIMENTOS sem Personalidade Jurídica, por meio de Representante Pessoa Física:
Ficha de Inscrição (Anexo I);
Cópia legível do documento de identificação do Representante do Grupo, Coletivo, Movimento:
OBS: Considerar-se-ão documentos de identificação, os que contiverem foto, tais como os expedidos pela Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, o Passaporte Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Identidade Funcional, expedida por órgão fiscalizador de Exercício de Profissão Regulamentada por lei e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Cópia legível do CPF ativo.
Cópia legível de comprovante de residência atual.
Nº de PIS/PASEP ou registro de NIT/NIS.
Declaração assinado pelo proponente de que as cópias são idênticas ao original (Anexo II);
Autorização para uso e divulgação de imagens e demais informações, no caso do uso de vídeos e materiais similares (Anexo III);
Declaração de ciência e concordância com os termos e disposições deste Chamamento, devidamente assinada por seu Representante (Anexo IV);
Plano de Trabalho (Anexo V);
Autodeclaração (Anexo VI);
Declaração de Contrapartida Social (Anexo VII);
Termo de Co-responsabilidade (Anexo VIII);
Declaração de Representatividade (Anexo IX).
Dados bancários do Representante Legal com indicação do Banco e números completos da Agência e Conta-Corrente, sendo vedada a indicação de contas bancárias nas modalidades: Conta Conjunta, Conta Fácil, Conta Digital, Conta-Benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Onde se lê:
CRONOGRAMA GERAL

Lançamento / Divulgação do Edital	16 de outubro
Inscrições	19 à 23 de outubro
Habilitação dos Proponentes - Análise da Documentação	26 e 27 de outubro
Publicação do Resultado da Análise da Documentação	28 de outubro
Prazo de Recurso	29 e 30 de outubro
Resposta ao Recurso	04 de novembro
Publicação do Resultado Final	06 de novembro

LEIA-SE:
10. CRONOGRAMA GERAL

Lançamento / Divulgação do Edital	16 de outubro
Inscrições	21 à 24 de outubro
Habilitação dos Proponentes - Análise da Documentação	26 e 27 de outubro
Publicação do Resultado da Análise da Documentação	28 de outubro
Prazo de Recurso	29 e 30 de outubro
Resposta ao Recurso	04 de novembro
Publicação do Resultado Final	06 de novembro

Substituindo do ato convocatório os anexos II, III e IV, e incluindo-se os anexos V, VI, VII, VIII e IX. Mantidos inalterados os demais itens publicados.

FRANCIANE DE ABREU SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C916CA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 1410001/2020 – PMM – SEMED**. **Pregão Presencial nº 50/0122020 – PE-SRP-PMM-SEMED**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU SIMILAR DE 1ª LINHA. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços, da empresa: L R DO ESPIRITO SANTOS, CNPJ: 19.878.023/0001-21. Vencedora do LOTE 01 - itens 01 a 39. Valor no Total de **R$ 555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA.
Data de assinatura **13/10/2020**.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:381775A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2020**-PE-SRP-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Data de Abertura: 04/11/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2020**-PE-SRP-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual, contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. Data de Abertura: 05/11/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br ou marituba.pa.gov.br.

Ord. Resp:
CLAUDIO J. G. CORREA.
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:4E3BF698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077/2020 – GAB/PMM

Medicilândia-PA, 19 de outubro de 2020.

"Altera o Membro do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o término do Biênio 2018/2020.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará composto da seguinte forma:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aline dos Santos Duarte
Suplente: Camila Schneider de Macedo

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valtair Fiafilo Deucher
Suplente: Rosangela Pereira Macedo

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Roseli Skottki
Suplente: Hellen Fernanda Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Walkyria Lima Lunelli
Suplente: Ilda Alves Carneiro

2- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Associação dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia-ASPLAM

Titular: Andréa de Sousa Monteiro
Suplente: Alex Perine Rodrigues

Associação dos Idosos de Medicilândia
Titular: Maria José Alves Araujo
Suplente: Gercino José de Carvalho

Clube das Mães Pioneiras – KM 80
Titular: Rosa Dias de Souza
Suplente: Maria do Socorro Costa

STTR- Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Medicilândia
Titular: Jane Sousa Vieira
Suplente: Renata dos Santos Xavier

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 102/2018 – GAB/PMM, de 12 de Novembro de 2018 e Decreto nº054/2019, de 18 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:6EB1E10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202009030013 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, CUJOS SERVIÇOS ESTARÃO SOB A GERÊNCIA E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, em favor da licitante vencedora: N. ESTHEFANY F. AS SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Cnpj: 27.178.552/0001-40, com o valor global de R$ 3.477.197,29 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:32885A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato
Inexigibilidade 201905290009-IN. Credenciamento nº 003/2019. Contrato: 2019110218 e 1º Termo Aditivo. Objeto: Credenciamento de prestador de serviço para a locação de veículo automotor tipo pick-up (sem condutor), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas da Secretaria Municipal de Administração". Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Geziel Luz dos Santos, inscrito sob o CPF nº 493.202.702-87. Fundamentação: 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão a contar: 31/07/2020. Assinatura do Termo de Distrato: 06/08/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:238EA467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato
Inexigibilidade 201905290009-IN. Credenciamento nº 003/2019. Contrato: 201908167 e 1º Termo Aditivo. Objeto: Credenciamento de prestador de serviço para a locação de veículo automotor tipo pick-up (sem condutor), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Paulo Magalhães, inscrito sob o CPF nº 024.068.022-72. Fundamentação: 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão a contar: 01/10/2020. Assinatura do Termo de Distrato: 06/10/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:A2D2A30D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 012/2020-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202009030013 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, CUJOS SERVIÇOS ESTARÃO SOB A GERÊNCIA E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: N. ESTHEFANY F. AS SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Cnpj: 27.178.552/0001-40, Valor global de R$ 3.477.197,29 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 19/10/2020;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:ECA1F578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020. OBJETO: QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS E PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ DO SETOR 07 PROXIMO AO SETOR 05 COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NO SETOR 07 DA PA 254, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO..

Monte Alegre-PA, 20 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E7694B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200272/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SUMMER TERRAPLENAGEM LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR TOTAL: R$ 4.342.500,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:17C887AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200273/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 12.808,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200275/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 6.580,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O)*: VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C7901D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RATA AVISO DE REALIZAÇÃO PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 8/2020-035

Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor de internet banda larga, conforme quantitativos e especificações do anexo I.
Onde se lê: Abertura dia 29/10/2020
Lê – Se : Abertura dia 03/11/2020

Novo Repartimento-Pa, 20/10/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:26CD006D

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181875 CONCORRÊNCIA Nº 006/2018.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.
CONTRATADO: A. de Almeida Representações e Serviços EIRELI-EPP**,** Inscrita no CNPJ nº 28.790.099/0001-91.
OBJETO: Sexto Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e de execução do contrato administrativo nº 20181875,cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de obras, consistente na conclusão de 02 (duas) unidades de escola infantil Pro-Infância tipo B, localizada no Distrito de Maracajá, município de Novo Repartimento/PA.**VIGÊNCIA:** 02/10/2020 a 26/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93**.**

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A7870E57

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202694

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, para atender o Fundo Municipal de Educação do Municipio de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:352F26D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12110/2020-JEAN CARLOS FERNANDES CORREIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12110/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JEAN CARLOS FERNANDES CORREIA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Nazaré, Quadra 32, Lote 25, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 465,43 M² e perímetro de 107,36 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Avenida Nazaré Por onde mede 11,50m
Fundo com Lote 26 Por onde mede 11,00m
Lateral direita com Rua Jerusalém Por onde mede 44,80m
Lateral esquerda com Lote 24 Por onde mede 40,06m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 Dias do mês de outubro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89F245D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 006-PMO/2020.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 01 (um) barracão comunitário na Comunidade Cristo

Rei zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 29/10/2020 às 09:30h.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, email: pmolicitacaoecompras@gmail.com e site www.oriximina.pa.gov.br

Oriximiná- PA, 20 de outubro de 2020.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DFA291EA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020-FMS

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-08-COVID19
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): G. B. B.FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/09/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 10/09/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4F3D44FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº098 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº098 de 21 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DA SEGUNDA SEMANA DA PESSOA IDOSA-SCFV-CRAS. COM COFINANCIAMENTO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2020 registrado em ata de nº 48/2020.

CONSIDERANDO a resolução do CMAS de nº 82 de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social acontecerem de forma virtual durante o período da Pandemia do COVID 19.
CONSIDERANDO a portaria nº54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
CONSIDERANDO a proposta do projeto do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que visa a execução de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidos nos domicílios dos usuários (pessoa idosa), sendo acompanhadas remotamente.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o projeto II Semana da Pessoa Idosa-SCFV/CRAS.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 21 de setembro de 2020.

CARMOSINA SENA DOS SANTOS
CPF 004.527.242-52
Presidente do CMAS – Pacajá – PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:CD84E0C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº099 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº099 de 21 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DAS ATIVIDADES ITINERANTES DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ÁREAS DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, VILAS, ASSENTAMENTOS E BAIRROS PERIFÉRICOS. COM COFINANCIAMENTO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2020 registrado em ata de nº 48/2020.

CONSIDERANDO a resolução do CMAS de nº 82 de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social acontecerem de forma virtual durante o período da Pandemia do COVID 19.
CONSIDERANDO a portaria nº54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o projeto das atividades itinerantes dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, nas áreas de extrema vulnerabilidade social, vilas, assentamentos e bairros periféricos
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 21 de setembro de 2020.

CARMOSINA SENA DOS SANTOS
CPF 004.527.242-52
Presidente do CMAS – Pacajá – PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9569D8C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº100 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº100 de 21 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DA PRIMEIRA SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. COM COFINANCIAMENTO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2020 registrado em ata de nº 48/2020.

CONSIDERANDO a resolução do CMAS de nº 82 de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social acontecerem de forma virtual durante o período da Pandemia do COVID 19.
CONSIDERANDO a portaria nº54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
CONSIDERANDO a proposta do projeto do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que visa a execução de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidos nos domicílios dos usuários (pessoa com deficiência), sendo acompanhadas remotamente.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o projeto I semana da pessoa com deficiência.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 21 de setembro de 2020.

CARMOSINA SENA DOS SANTOS
CPF 004.527.242-52
Presidente do CMAS – Pacajá – PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:952D8874

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 101 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 101 de 15 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO- COM COFINANCIAMENTO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS, em reunião extraordinária no dia 15 de outubro de 2020 registrado em ata de nº 49/2020.

CONSIDERANDO a resolução do CMAS de nº 82 de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social acontecerem de forma virtual durante o período da Pandemia do COVID 19.
CONSIDERANDO a portaria nº54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Ação do cofinanciamento do governo estadual no município de Pacajá, com recursos destinados a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 15 de outubro de 2020.

CARMOSINA SENA DOS SANTOS
CPF 004.527.242-52
Presidente do CMAS – Pacajá – PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DD33CD16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº19 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº19 de 06 de outubro de 2020.

APROVA A INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO- GOVERNAMENTAL DENOMINADA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE PACAJÁ..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 06/10/2020.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 13, inciso IV e V do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a decisão dos membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apreciação e análise dos documentos comprobatórios da idoneidade da Organização não governamental denominada Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE., realizada em reunião extraordinária no dia 06 de outubro de 2020 e registrada através da ata de nº 06 de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a inscrição de nº 001, da Organização não governamental denominada Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 06 de outubro de 2020.

MARINALVA MARTINS DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:EC9512BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020/02-SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2020/02-SEMED
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMED torna público aos licitantes e demais interessados que a RETOMADA da TOMADA DE PREÇO N° 05/2020-02-SEMED acontecerá no dia **22 de outubro de 2020 às 09:00h (horário local)**. Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sala da Comissão, situada na Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, Pacajá, Pará, CEP: 68485-000, ou por meio do e-mail: semedlicpacaja@gmail.com.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.

Pacajá/PA, 19 de outubro de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DEE62C6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 005/2020/02-SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 005/2020/02-SEMED

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SEMED torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrados pelas Empresas: **W. REZENDE SOARES EIRELI, E. PORTO NASCIMENTO EIRELI ME, E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, EKOS ENGENHARIA EIRELI e L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto: é** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.
Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres jurídicos e da decisão da autoridade competente, **DECIDE pelo INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas, mantendo a decisão no sentido de declarar **HABILITADAS** as licitantes Contrarrazoantes. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pacajá/PA, 16 de outubro de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4370D154

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 352/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 352/2020**, onde o Sr(a). **WERVESON DOS SANTOS OLIVEIRA,** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 200, Quadra 17, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.017.0200.001, BCI nº7606, com área de 340,94m2, localizado na Av. José Oliveira Barros, Bairro Novo Horizonte Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 20 de outubro de 2020.

DÉBORA COSTA NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação - Interina.
Decreto Nº 272/2020

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:63863FCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.030/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA DE ALAMEDA JOSÉ MATOGROSSO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PROMISSÃO I, NO BAIRRO DA PROMISSÃO.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALAMEDA JOSÉ MATOGROSSO**, a via pública situada no loteamento Promissão – I, no bairro da Promissão, trecho entre a Avenida Agenor Alves (próximo à Empresa Marmoraria Roni) e Avenida Jorge Longo.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa de localização da referida via pública, a Certidão de Óbito e o histórico do Homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 19 de outubro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7ECBA8EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.257.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"FRANCISCA LUCIA OLIVEIRA MOREIRA DA COSTA"**, da função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 19 de Outubro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3B432AED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.031/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de "CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PAULO VITOR COCHRANE CHAVES TORRES", o Centro poliesportivo localizado no bairro Tropical, loteamento Morada do Sol.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PAULO VITOR COCHRANE CHAVES TORRES", o Centro poliesportivo localizado no bairro Tropical, loteamento Morada do Sol; em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 19 de outubro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07B523E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Por motivos administrativos, torna-se sem efeito a publicação emitida em 28 de setembro de 2020, código identificador n° 5B41C893, página 45, ref. ao EXT. DE REGISTRO DE PREÇOS, Ata n° 1564/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00040.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5567A6A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1724/2020 - Pregão Presencial n° 9/2020-00011. PMP/J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Valor global: R$ 336.000,00. Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1744/2019 - Pregão Presencial n° 9/2019-00052-SRP. PMP/J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Valor Global: R$ 175.000,00. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEDAC634

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1746/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020–00040-SRP. Objeto: Contratação de serviços de impressão colorida, no formato de papel A4, frente e verso, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA da zona Urbana, Rural e Áreas Indígenas. Tendo como participante com menor preço registrado a empresa REI DO CARTUCHO LTDA, com o valor total de R$ 120.000,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:841EDF2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016927/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE NOLETO BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDB3F262

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 016934/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DILA PEREIRA FREIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4EE83A8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016935/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOLORES ALVES DOS SANTOS VALADARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1B1A301

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016938/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIELI BANDEIRA PEIXOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5943AA98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016625/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENECI LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7CEF5AA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016946/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACIRY PEREIRA DE CARVALHO ARRAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:877CDDF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016904/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONAS BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A14AD97D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016949/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KATIA FLAVIA LEAL JANUARIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9A1F937

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016973/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILA CRISTINA RAMALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A8147A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016951/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A39C3C47

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016898/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELA DE PAULA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC0E7F24

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016953/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:341C3E9A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016879/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSILEIA ALVES MOURA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1D335E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016937/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELOIDES DA COSTA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF567841

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016954/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA FEITOSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1126,55 (MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1CC3D4F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016892/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIEL DA SILVA MENESES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F899334

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016923/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WAGNER NEVES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FBB9DE9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016894/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HIGOR EDUARDO DIAS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8B99DF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016921/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JERFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 11/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CDC0E582

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016888/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS CAVALCANTE DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FF7F232

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016889/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYSON GROFF DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C63DDB6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016906/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RUI BRASIL SILVA TORRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67DA2909

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017011/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIRDIONE COSTA DANTAS JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 13/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78B75B48

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017011/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIRDIONE COSTA DANTAS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 13/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8850DA31

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016912/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VICTOR MESQUITA DE MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9AB4917

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016971/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E1EBFADC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017009/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EULICLEIA LINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A982657

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016959/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANNA VIANA RIOS DE MELO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 13/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.093,23 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:64930ABD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016925/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANDRE FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FF993777

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016785/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIENE CELIA MARTINS COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C979F94

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016674/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C602D53

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016645/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DA SILVA MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6696EE87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016649/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANY CONCEICAO LIMA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81FAA979

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016657/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLESIA MOREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8AB4957A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016676/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO ALVES FEITOZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:53F49E8E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016780/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO MORAES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:430F1C65

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016731/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NARA ALINE MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E56018C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016910/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TONY RODSON VERAS MONTES JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:918B521B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016796/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA DE LOURDES OLIVEIRA LOBO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADDB9DD9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016758/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARTEGNEY ALVES MONTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DBFA492

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016799/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANDIRA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:451F40FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016698/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA MARCIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:10311229

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016672/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLENE PIMENTA NOVAES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A4B2899

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016656/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D457724

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016762/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:674A1C11

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016667/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LORENA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67DB8CA6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016653/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE DE ARAUJO MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05D9258B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016818/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7E5DF3D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016918/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELDER WELLINGTON DO CARMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0822B168

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016681/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE PAULO LOPES MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A989330

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016779/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIO MOTA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA5180D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016659/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NORVINDA ALVES DA SILVA NETA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7BFA334

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016685/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C60E59A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016627/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA ROSA BARBOSA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:784EEA6D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016786/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRE SANTOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4C629FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016637/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02F9DDC6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016702/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANA DE SA SIMOES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BEC5A32

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016675/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIMAR VIANA PAZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC4175C5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016749/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEYLA AMARO DA SILVA BRANDAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54939A92

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016631/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZINETE SOARES DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0A9AD38

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016632/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIANE COSTA DE AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAB4CBB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016658/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAJUA NAARA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E429B5B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016660/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ODOVALDO ROCHA DAS NEVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D14847C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016719/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERGIO DAVID DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2A6BF1A7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016909/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAYS RODRIGUES BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B1F16F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016646/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILLIAN DE SOUSA CAMARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88478E1D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016686/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALBA LUCIA DOS REIS MORAIS E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B738DAAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016723/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9BFF0DB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016710/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79567F47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2020
Processo Licitatório Nº. 119/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que de ordem da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, e alterações no edital, conforme parecer jurídico e controle interno para que o erário público não seja lesado, impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS E LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO, COM O USO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, DEVIDAMENTE LEGALIZADA E COM FROTA PRÓPRIA, NA LEI DO COVID-19**, executando-se tal objeto em regime de menor preço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLEIDE MENDES M. ARRUDA,
Secretária Municipal de Saúde.

Redenção-Para 20 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:56395425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 229/2020

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MARCIA LUCIA LIMA CAVALCANTE**, para **BELÉM-PA**, no período de 20/10/2020 à 23/10/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8A559E87

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 231/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (seiscentos reais) portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente PEDRO BORGES DE ANDRADE, para a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, nos dias 20/10/2020 e 21/10/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:979E4C87

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 230/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor unitário de R$ 300,00 (três reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá para realizar o acompanhamento da paciente **MARCIA LUCIA LIMA CAVALCANTE**, para **BELÉM-PA**, no período de 20/10/2020 à 23/10/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte3 dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA892CD7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 232/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (três) diárias ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **PEDRO BORGES DE ANDRADE**, para a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, nos dias 20/10/2020 e 21/10/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FEFAA302

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO PREGÃO Nº 076/2020-000028

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 076/2020-000028. **Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU SN, AUTO PARAISO, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 PC PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00037 GENTAMICINA 40 MG AMP. - Marca.: NOVA FARMA UNIDADE 2,000.00 0,890 1.780,00 VALOR TOTAL R$ 1.780,00 Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.420.817/0001-23, estabelecida à R DO CRISANTENO 506 QD 07 LT 2, PARQUE OESTE IN, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). ALTEVIR DE ASSIS VIANA, C.P.F. nº 002.302.534-40. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00047 MIDAZOLAM 5MG INJ. - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 600.00 7,300 4.380,00 VALOR TOTAL R$ 4.380,00 Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à folha 18 quadra 01 lote 24, (091) 99999-9999, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 636.437.232-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00005 AMICACINA 500 MG - Marca.: TEUTO UNIDADE 2,000.00 1,400 2.800,00 00008 ATROPINA 0,25% MG UNIDADE 500.00 0,800 400,00 00027 DEXAMETASONA 4 MG INJ. - Marca.: TEUTO UNIDADE 6,500.00 1,100 7.150,00 00028 DIPIRONA SODICA 500MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 10,000.00 0,130 1.300,00 00034 FENTANILA INJETAVEL 50 MCG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 500.00 4,200 2.100,00 00039 HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJ. - Marca.: HIPO AMPOLA 50.00 8,100 405,00 LABOR 00042 HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: TEUTO AMPOLA 2,900.00 2,800 8.120,00 00043 HIDRODORTISONA 500 MG - Marca.: TEUTO UNIDADE 3,500.00 4,350 15.225,00 00046 METILPREDNISOLONA 500MG INJ. - Marca.: NOVAFARMA UNIDADE 250.00 74,000 18.500,00 00048 MORFINA 10MG - Marca.: CRISTALIA AMPOLA 600.00 3,700 2.220,00 00050 OMEPRAZOL 40MG INJ. - Marca.: CRISTALIA AMPOLA 1,000.00 24,700 24.700,00 00077 SORO GLICOSADO 500 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES - Ma CAIXA 30.00 74,000 2.220,00 rca.: EQUIPLEX 00078 SORO GLICOSADO 250 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES CAIXA 20.00 57,200 1.144,00 00079 SORO RINGER 500ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQUIPLE CAIXA 20.00 74,000 1.480,00 X 00080 SORO RINGER LACTATO 500 ML CAIXA COM 20 UNIDADES - CAIXA 40.00 74,000 2.960,00 Marca.: EQUIPLEX VALOR TOTAL R$ 90.724,00 Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD HOSP E SUPRIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 15.031.173/0001-44, estabelecida à RUA RA QUADRAS AEE S/N, PARQUE ESPLANAD, Valparaíso de Goiás GO, (61) 99994-1294, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES, C.P.F. nº 084.152.421-15, R.G. nº 380273 PC GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ACETILCISTEINA INJ. - Marca.: UNIAO UNIDADE 150.00 2,070 310,50 00021 CLORETO DE POTASSIO 10% - Marca.: SAMTEC UNIDADE 500.00 0,300 150,00 00022 CLORETO DE SÓDIO 10% - Marca.: HALEX UNIDADE 500.00 0,560 280,00 00026 DEXAMETASONA 2MG INJ. - Marca.: FARMACE UNIDADE 2,500.00 1,440 3.600,00 00032 EFEDRINA 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 200.00 2,520 504,00 00035 FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 250.00 8,280 2.070,00 00055 SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. - Marca.: HALEX UNIDADE 200.00 1,440 288,00 VALOR TOTAL R$ 7.202,50 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 988.817.281-68, R.G. nº 342026 SSP TO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 ADRENALINA INJ. 1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 100.00 1,990 199,00 00003 ÁGUA P/INJEÇÃO DE 1 LITRO - Marca.: FRESENIUS UNIDADE 50.00 5,630 281,50 00004 ALCOOL 70% - Marca.: ITAJA UNIDADE 600.00 4,820 2.892,00 00006 AMINOFILINA INJ - Marca.: TEUTO UNIDADE 500.00 0,980 490,00 00007 AMIODORONA INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 500.00 1,950 975,00 00009 AZITROMICINA SUSP. 600MG/ML - Marca.: PRATI FRASCO 150.00 9,260 1.389,00 00010 AZITROMICINA 500MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 5,000.00 1,540 7.700,00 00013 BROMOPRIDA 5 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA 1,500.00 1,380 2.070,00 00014 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: FAR AMPOLA 1,500.00 1,160 1.740,00 MACE 00016 CEDILAINIDE INJETAVEL - Marca.: UNIAO AMPOLA 300.00 1,960 588,00 00017 CEFTRIAXONA 1 GR E.V - Marca.: BLAUSIEGEL AMPOLA 6,000.00 11,900 71.400,00 00018 CETOPROFENO 100 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA 3,200.00 3,390 10.848,00 00019 CIMETIDINA INJ. AMP. - Marca.: HIPOFARMA UNIDADE 3,500.00 1,100 3.850,00 00020 CLINDAMICINA 600MG - Marca.: UNIAO UNIDADE 200.00 5,100 1.020,00 00023 CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12.5MG/ML - Marca.: HIPOF UNIDADE 100.00 12,270 1.227,00 ARMA 00024 COMPLEXO B INJ. - Marca.: HIPOFARMA UNIDADE 6,500.00 1,180 7.670,00 00025 DEGERMANTE 1LT - Marca.: FARMAX FRASCO 12.00 20,230 242,76 00029 DIPIRONA INJ. - Marca.: FARMACE UNIDADE 9,000.00 0,690 6.210,00 00030 DOLOSAL INJ. - Marca.: UNIAO UNIDADE 400.00 2,620**

1.048,00 00031 DOPAMINA 5MG INJ. C/ 100 AMP. - Marca.: UNIAP UNIDADE 250.00 1,550 387,50 00033 ENOXOPARINA 40 MG - Marca.: BLAUSIEGEL AMPOLA 5,000.00 24,980 124.900,00 00036 FUROSEMIDA INJ. - Marca.: HYPOFARMA UNIDADE 3,500.00 0,660 2.310,00 00038 GENTAMICINA 80 MG AMP. - Marca.: HYPOLABOR UNIDADE 3,000.00 1,100 3.300,00 00040 HEPARICA SÓDICA 5.000UI AMP. DE 0,25ML - Marca.: C AMPOLA 5,000.00 5,920 29.600,00 RISTALIA 00041 HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA UNIDADE 300.00 5,110 1.533,00 00044 KETALAR OU KETAMIM - S(+) 50MG/ML FRASCO - Marca.: FRASCO 100.00 18,500 1.850,00 CRISTALIA 00049 NALOXONA 0,4 MG - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 20.00 7,580 151,60 00051 ONDANSETRONA INJ. - Marca.: BLAUSIEGEL AMPOLA 1,800.00 2,280 4.104,00 00052 PARACENTAMOL COMPRIMIDO DE 500MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 10,000.00 0,120 1.200,00 00054 PROPOFOL INJ. - Marca.: UNIAO AMPOLA 10.00 22,000 220,00 00057 TENOXICAN 40 MG INJ. - Marca.: UNIAO AMPOLA 2,000.00 12,840 25.680,00 00058 TRAMADOL 50 MG INJ. - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 4,000.00 1,360 5.440,00 00061 VANCOMICINA 500MG/10ML - Marca.: ABL AMPOLA 400.00 5,390 2.156,00 00062 VITAMINA C INJ. - Marca.: SANTISA UNIDADE 6,000.00 0,770 4.620,00 00063 XYLOCAINA POMADA - Marca.: PHARLAB UNIDADE 30.00 3,730 111,90 00064 XYLOCAYNA 2% S/ VASO FRASCO CONTENDO 20 ML - Marca FRASCO 20.00 3,940 78,80 .: HIPOFARMA 00065 XYLOCAYNA SPRAY - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 20.00 59,300 1.186,00 00066 ACETILCISTEINA 600MG SACHES - CX COM 16 UNIDADES - CAIXA 30.00 14,230 426,90 Marca.: EMS 00072 SOLUÇÃO FISIOLOGICA 100ML - CX C/ 40 UNI - Marca.: CAIXA 20.00 78,000 1.560,00 TECPLEX 00073 SORO FISIOLOGICO 250ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Mar CAIXA 20.00 48,400 968,00 ca.: FRESENIUS 00074 SORO FISIOLOGICO 500 ML CAIXA COM 20 UNIDADES - Ma CAIXA 50.00 71,000 3.550,00 rca.: FRESENIUS 00076 SORO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML - CAIXA COM 20 UNIDA CAIXA 6.00 70,200 421,20 DES - Marca.: FRESENIUS VALOR TOTAL R$ 337.595,16 Empresa: STOK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80, estabelecida à AV PAUL HARRIS, 100, CENTRO, Santa Cruz do Sul RS, (051) 92109-7000, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO HENRIQUE MOSSMAN, C.P.F. nº 407.563.940-15. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00053 PROMETAZINA SOL. INJ. 50MG/2ML - Marca.: SANVAL AMPOLA 2,000.00 1,860 3.720,00 VALOR TOTAL R$ 3.720,00 Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 05.443.348/0001-77, estabelecida à AV. SEGUNDA RADIAL N.363, ST. PEDRO LUDOR, Goiânia GO, (062) 98192-2621, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, C.P.F. nº 438.940.891-72, R.G. nº 1618382 SSP GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00015 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SODIC UNIDADE 2,500.00 9,000 22.500,00 A 500MG/ML - Marca.: HIPOFARMA 00069 HIDROXICLORQUINA 400MG - Marca.: ASPEN COMPRIMIDO 1,000.00 5,500 5.500,00 00075 SORO GLICO-FISIOLOGICO 250ML CAIXA COM 20 UNIDADES CAIXA 6.00 105,000 630,00 - Marca.: EQUIPLEX VALOR TOTAL R$ 28.630,00 Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.364.822/0001-48, estabelecida à RUA MACHADO DE ASSIS 1355, BELA VISTA, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). LOURDES ROVER, C.P.F. nº 670.130.820-15. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00045 METACLOPAMIDA INJ. - Marca.: SANTISA UNIDADE 4,000.00 0,660 2.640,00 s 00056 TAZOCIN 4,5MG - Marca.: MYLAN UNIDADE 250.00 45,000 11.250,00 VALOR TOTAL R$ 13.890,00 Empresa: RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA; C.N.P.J. nº 08.074.388/0001-87, estabelecida à TRAV 14 DE MARÇO 1148, UMARIZAU, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA, C.P.F. nº 782.631.582-49. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00070 CLORORQUINA 450MG - Marca.: UNIFLORA COMPRIMIDO 6,000.00 3,480 20.880,00 VALOR TOTAL R$ 20.880,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BE12D191

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO PREGÃO Nº 077/2020-000029

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 077/2020-000029. **Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA PARIQUIS N3909 SEGUNDO ANDAR, GUAMA, Belém PA, (91) 99132-6958, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00026 FILME DRY LASER DI-HL 20X25CM - Marca.: FUJIFILM UNIDADE 2,700.00 2,500 6.750,00 00027 FILME DRY LASER DI-HL 25X30CM - Marca.: FUJIFILM UNIDADE 900.00 3,750 3.375,00 00028 FILME DRY LASER DI-HL 36X36CM - Marca.: FUJIFILM UNIDADE 900.00 4,680 4.212,00 VALOR TOTAL R$ 14.337,00 Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 05.443.348/0001-77, estabelecida à AV. SEGUNDA RADIAL N.363, ST. PEDRO LUDOR, Goiânia GO, (062) 98192-2621, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, C.P.F. nº 438.940.891-72, R.G. nº 1618382 SSP GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 AGULHA DESC. 13X4.5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 1,000.00 0,090 90,00 00003 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 1,000.00 0,080 80,00 00006 AGULHA DESC. 40 X 1.20 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 500.00 0,090 45,00 00007 ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO - Marca.: NATHY UNIDADE 20.00 10,800 216,00 00044 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10X100 - M ROLO 10.00 49,900 499,00 arca.: HARBO 00045 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 20X100 - M ROLO 10.00 102,500 1.025,00 arca.: HARBO 00079 TOUCA DESC.(GORRO) C/ 100 UNIDADES - Marca.: ANAPO CAIXA 60.00 13,790 827,40 LIS VALOR TOTAL R$ 2.782,40 Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à folha 18 quadra 01 lote 24, (091) 99999-9999, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 636.437.232-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00010 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO - Marca.: NT UNIDADE 10.00 109,000 1.090,00 L COMERCIAL De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS e acondicionado em estojo próprio. 00014 CATETER INTRAVENOSO Nº.18 - Marca.: COMERCIAL IMP. UNIDADE 1,500.00 1,060 1.590,00 Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a**

abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. 00019 COMPRESSA GAZE 11 F 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNIDADES - PACOTE 50.00 10,900 545,00 Marca.: MB TEXTIL LTDA 00021 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO - Marca.: MEDIX BRASIL UNIDADE 2,000.00 0,900 1.800,00 00032 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - Marca.: CP UNIDADE 200.00 1,300 260,00 L MEDICINAL 00035 LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 - Marca.: COMERCIAL IM UNIDADE 300.00 0,350 105,00 P. Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade. 00052 SERINGA DESC. SEM AGULHA 20ML - Marca.: SALDANHA R UNIDADE 15,000.00 0,650 9.750,00 ODRIGUES 00053 SERINGA DESC. SEM AGULHA 10ML - Marca.: SALDANHA R UNIDADE 15,000.00 0,360 5.400,00 ODRIGUES 00054 SERINGA DESC. SEM AGULHA 3ML - Marca.: SALDANHA RO UNIDADE 5,000.00 0,180 900,00 DRIGUES 00055 SERINGA DESC. SEM AGULHA 5ML - Marca.: SALDANHA RO UNIDADE 10,000.00 0,200 2.000,00 DRIGUES 00074 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - Marca.: ROMED IND. UNIDADE 30.00 18,900 567,00 00075 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDAD CAIXA 50.00 49,000 2.450,00 ES - Marca.: MEDIX 00076 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - CX COM 100 UNIDADES CAIXA 110.00 49,000 5.390,00 - Marca.: MEDIX BRASIL 00077 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDAD CAIXA 90.00 49,000 4.410,00 ES - Marca.: MEDIX BRASIL VALOR TOTAL R$ 36.257,00 Empresa: GREGORIO E MACHADO-LTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AV JUSCELINO KUBITSCHEK S/N, PL DIR. SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). CÉLIDA VALMIRA FRANCO COSTA, C.P.F. nº 022.114.371-84. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ABAIXADOR DE LÍNGUA - Marca.: THEOTO UNIDADE 1,000.00 0,100 100,00 Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: individualmenete 00015 CATETER INTRAVENOSO Nº.22 - Marca.: EMBRAMED UNIDADE 2,000.00 1,050 2.100,00 Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. 00016 CATETER INTRAVENOSO Nº.24 - Marca.: EMBRAMED UNIDADE 2,500.00 1,100 2.750,00 Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. 00018 COLETOR PARA URINA SISTEMA FECHADO 2000 - Marca.: UNIDADE 500.00 2,970 1.485,00 DESCARPACK 00023 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: UNIDADE 200.00 1,070 214,00 MEDSONDA 00024 ESPARADRAPO 10X4.5 - Marca.: MISSNER UNIDADE 168.00 5,200 873,60 00025 ESPARADRAPO TIPO MICROFONE BRANCO 10 X 4.5 - 5MT - UNIDADE 96.00 3,920 376,32 Marca.: MISSNER 00029 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 100KG - Mar PACOTE 84.00 10,000 840,00 ca.: MARDAM 00030 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70KG - Marc PACOTE 120.00 10,000 1.200,00 a.: MARDAM 00031 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG - Marca.: M PACOTE 68.00 10,000 680,00 ARDAM 00033 INTRACATH 16G X 08 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 20.00 1,210 24,20 00034 INTRACATH 19G X 08 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 20.00 1,210 24,20 00036 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 300.00 1,750 525,00 00037 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 300.00 1,750 525,00 00038 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 400.00 1,750 700,00 00039 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 400.00 1,750 700,00 00040 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 400.00 1,750 700,00 00042 NYLON 2.0 COM AGULHA 3.0 FIO 4.5 CM - Marca.: SHAL UNIDADE 96.00 1,980 190,08 ON 00043 NYLON 3-0 C/AGULHA DE 3.0 OU 4.0CM - Marca.: SHALO UNIDADE 96.00 1,980 190,08 N 00046 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 50X100 - M ROLO 5.00 186,400 932,00 arca.: PROTEX 00047 PROPÉ DESCARTAVEL (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: PRO UNIDADE 2,000.00 0,220 440,00 TDESC 00057 SONDA FOLLEY Nº 12 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 20.00 2,670 53,40 00058 SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 50.00 2,670 133,50 00059 SONDA FOLLEY Nº 16 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 100.00 2,670 267,00 00060 SONDA FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 50.00 2,670 133,50 00061 SONDA ENTERAL COM MADRIL Nº12 - Marca.: SOLUMED UNIDADE 50.00 20,000 1.000,00 00068 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6.0 - Marca.: COMP UNIDADE 20.00 6,100 122,00 ER 00069 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6.5 - Marca.: COMP UNIDADE 10.00 6,100 61,00 ER 00070 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7.0 - Marca.: COMP UNIDADE 10.00 6,100 61,00 ER 00071 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7.5 - Marca.: COMP UNIDADE 10.00 6,100 61,00 ER 00072 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8.0 - Marca.: COMP UNIDADE 20.00 6,100 122,00 ER 00073 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8.5 - Marca.: WELL UNIDADE 20.00 6,100 122,00 LEAD 00078 MÁSCARA DESC.(CIRÚGICA) C/ 100 UNIDADES COM ELÁSTI CAIXA 120.00 41,000 4.920,00 CO - Marca.: VENKURI VALOR TOTAL R$ 22.625,88 Empresa: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MAT. HOSPITALARES-ME; C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35, estabelecida à R DR. JOÃO MUNHOZ, CENTRO, Indiana SP, representada neste ato pelo Sr(a). MILLER FERREIRA MALACRIDA, C.P.F. nº 218.874.428-47. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00013 AVENTAL TNT 40G - Marca.: MASMED UNIDADE 500.00 6,880 3.440,00 VALOR TOTAL R$ 3.440,00 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 988.817.281-68, R.G. nº 342026 SSP TO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00004 AGULHA DESC. 25X7 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 4,000.00 0,080 320,00 00005 AGULHA DESC. 25X8 - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 4,000.00 0,080 320,00 00008 ALMOTOLIA MARRON 500ML - Marca.: J. PROLAB UNIDADE 5.00 5,810 29,05 00009 ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML - Marca.: J. PROLAB

UNIDADE 5.00 5,810 29,05 00011 APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO COM ESTETO - Marca. UNIDADE 2.00 110,000 220,00 : PREMIUN 00012 APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO COM ESTETO - Marca. UNIDADE 2.00 106,000 212,00 : PREMIUN 00017 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: UNIDADE 1,000.00 1,090 1.090,00 MEDSONDA 00020 EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP - Marca.: VITAGOLD UNIDADE 3,000.00 0,930 2.790,00 00022 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO - Marca.: MEDIX UNIDADE 500.00 1,230 615,00 Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno. 00048 SCALP Nº19G - Marca.: MEDIX UNIDADE 700.00 0,250 175,00 00049 SCALP Nº21G - Marca.: MEDIX UNIDADE 2,000.00 0,250 500,00 00050 SCALP Nº23G - Marca.: MEDIX UNIDADE 6,000.00 0,250 1.500,00 00051 SCALP Nº25G - Marca.: MEDIX UNIDADE 3,500.00 0,250 875,00 00056 SERINGA P/ INSULINA DE 1ML - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 3,000.00 0,210 630,00 00062 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 - Marca.: MARKMED UNIDADE 20.00 0,750 15,00 00063 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 - Marca.: MARKED UNIDADE 20.00 0,860 17,20 00064 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 - Marca.: MARKED UNIDADE 20.00 0,880 17,60 00065 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MARKMED UNIDADE 30.00 1,000 30,00 00066 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: MARKMED UNIDADE 30.00 1,120 33,60 00067 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MARKED UNIDADE 30.00 1,300 39,00 VALOR TOTAL R$ 9.457,50

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B7FE808E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1158/2020

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 141/2020-SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para visita técnica à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, na cidade de BELÉM/PA, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8E52B627

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2020

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 004/2020 - CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 0922/2020, para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal MARCIA FERREIRA DA SILVA, registrada sob matrícula nº 6194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1852DCF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0849/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD1EEEC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0850/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A915692E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1162/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0850/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7CCA24D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0851/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4DCC8FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0852/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 24 a 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3AC9D62F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1165/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0852/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:84DF8621

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1166/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0852/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB084274

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1167/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0853/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 24 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7BCBCF25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1168/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0853/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:95D8E9CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1169/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0853/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96E4EB40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1170/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0854/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9B2095A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0854/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD910797

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0855/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E11EF76F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1173/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0855/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7765A2EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1174/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0855/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:51BCEB5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0856/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:11E21388

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0857/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, período de 01 a 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A229B754

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0857/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 05 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A5C6CE1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2020

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0858/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00

(cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C40B452A

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 21ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 13 de Outubro de 2020.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Audício de Jesus, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo primeiro, versículos um e dois. Aberto o **Pequeno Expediente** e não havendo matérias a serem lidas e não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, foi aberto o **Grande Expediente** se pronunciando o vereador **Erasmo Carias**, parabenizando o vereador Alcemir pela reunião realizada numa residência no bairro Recanto Azul, com um povo que ainda acredita no seu trabalho, lembrando que a quadra do bairro foi um pedido do mesmo e nunca foi atendido, assim como o buraco da pavimentação asfáltica que também não foi atendido, mas foi feliz com a pavimentação de mais de dois quilômetros de asfalto no seu bairro e há dois meses para as eleições, começam a fazer uma reforma na quadra e concluindo, comentou seu trabalho feito em favor do bairro Miranda e da Nova Rondon e que próximo a sua casa há uma cratera e o prefeito está tentando fazer com que o povo cai na sua graça e queimar sua imagem, mas está falando para o povo que as obras estão sendo feitas devido suas críticas, pedindo ao prefeito que junto a CELPA coloque outro transformador na Nova Rondon, pois o atual não vem suprindo a necessidade dos moradores. Sendo verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches e Wildemberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 20ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para a **Segunda Parte**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Marcus Sanches, externando seus sentimentos à família do senhor Neném pelo seu falecimento, sendo uma grande perda para as comunidades da BR, pois o mesmo era o treinador de futebol dos jovens; **Erasmo Carias**, também citando o falecimento do jovem Neném, amante do esporte que muito contribuiu com o esporte nas comunidades da BR, deixando seus sentimentos a família. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 13 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MARIA LÚCIA RODRIGUES A. DE OLIVEIRA
Segundo Secretária em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4C927188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020-CP/SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA **CHAMADA PÚBLICA n° 002/2020-CP/SEMECD.** Objeto: Chamamento Público tem por finalidade a formalização por meio de Requerimento e Autodeclaração de Espaços Culturais e Artísticos organizados e mantidos por pessoas, Organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, Organizações culturais e comunitárias, Cooperativas e Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Rurópolis-PA, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º. Período de Inscrições: entrega/protocolo dos documentos 22/10/2020 a 06/10/2020 Reunião para Homologação do Conselho Municipal de Políticas Culturais10/11/2020 na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos seguintes endereços eletrônicos **www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)**

DELISVAN BENTO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D0E396E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020-CP/SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA **CHAMADA PÚBLICA n° 003/2020-CP/SEMECD.** Objeto: Constitui objeto do Edital de Fomento e Incentivo à Cultura, a seleção de propostas na forma de produto cultural, desenvolvimento criativo, pesquisa, formação, produção, promoção, acessibilidade de produtos culturais já finalizados, difusão, circulação de atividades artístico-culturais no Município de Rurópolis / PA, com objetivo de fomentar ações que serão realizadas imediatamente de forma *online* ou presencialmente após o término da vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado Pará instituído pelo Decreto Federal Nº 6, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia de COVID-19. Comprendendo **Artes visuais , Audiovisual**, **Dança , Livro, Leitura e Literatura, Música , Patrimônio Cultural material e imaterial, Teatro e Outras áreas** , que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º. Período de Inscrições: entrega/protocolo dos documentos 22/10/2020 a 06/10/2020 Reunião para Homologação do Conselho Municipal de Políticas Culturais10/11/2020 na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos seguintes endereços eletrônicos **www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)**

DELISVAN BENTO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8AB78C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico Nº 073/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedora do certame a empresa: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: 08.329.433/0001-05, vencedora do grupo 1.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AE3C699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VINICIUS MARCEL SÁ MARQUES**, nomeado através do Decreto nº 150/2020 – GAP/PMS, de 22/04/2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59E714B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 325/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 20.222, DE 07 DE JULHO DE 2017, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 629, DE 24 DE JULHO DE 2017, O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 20.222, de 07 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 8° do Decreto Municipal nº 629, de 24 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 20.222, de 07 de julho de 2017, e do Decreto Municipal nº 629, de 24 de julho de 2017, o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.963.002/0001-41.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade prestar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, assistência social e à saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96BA5942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2020- SEMAPS DE 30 DE JULHO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Conselheira Tutelar, Srª Elisandra da Costa Melo**,** à Cidade de Quatipuru-PA. Tal viagem terá como finalidade comparecer ao Conselho Tutelar desta referida cidade para tratar assuntos concernentes à fuga de um adolescente.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Elisandra da Costa Melo, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 776.108.812-87, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 07 de junho de 2020**;**
Total das Diárias: 01 (uma) Diária
Valor unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.
Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de participação dos Municípios FPM.

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 30 de julho de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Secretária de Ass. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:B7962E40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020- SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 055/2020- SRP, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLETS, PARA REGISTRO DAS VISITAS DOMICILIARES E TERRITORIAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ACÕES DE CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E foi declarado como vencedora a empresa **Universal Print Comercio e Serviços de Informática LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.565.049/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:857A903C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 059/2020 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 059/2020 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.** E foi declarado como vencedora as empresas **A H DA S MORAES - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 02.437.839/0001-17, **e o valor total dos itens foi de R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais); AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 185.730,05 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinco centavos); BD INFORMÁTICA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 32.109.914/0001-81, **e o valor total dos itens foi de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); BRAVAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.822.886/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais); JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 19.488.746/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 109.599,00 (cento e nove mil quinhentos e noventa e nove reais); LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 34.770.156/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 92.955,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais); LEXBEMARK COMERCIO LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 03.328.413/0001-98, **e o valor total dos itens foi de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais); LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 33.848.018/0001-05, **e o valor total dos itens foi de R$ 140.177,16 (cento e quarenta mil cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos); NBB COMERCIO EQUIP INFORMATICA LTDA ME** Inscrita no CNPJ sob o número 10.820.186/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 35.652.184/0001-59, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9ED922D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO,** que teve como objetivo Formação de registro de preços para possível e eventual **Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
As Contratadas declaram ser conhecedoras das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95, com sede à Rod. Br-316 km 03, Rua do fio, 22 - altos Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.010-550; neste ato representada pelo Sr.

Antônio Carlos Lobato de Almeida, portador do RG nº 8899290 e CPF nº 206.630.802-15. Itens 01, 03, 11, 12, 16, 18, 21, 25, 26, 27, 28 e 30. O valor global será de **R$ 25.244,60 (Vinte Cinco Mil, Duzentos, Quarenta e quatro Reais e Sessenta Centavos).**

NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 33.614.642/0001-93, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 876, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000; neste ato representada pela Sra. Francisca Ternínia Cruz Mota, portador do RG nº 1979054 e CPF nº 377.941.402-34. Itens 02, 04, 06, 08, 14, 20, 31, 33, 34, 36, 37 e 38. O valor global será de **R$ 18.565,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).**

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ: 11.218.665/0001-92, com sede à Rua Paes de Carvalho, 295, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.743-060; neste ato representada pelo Sr. Erickson Takahiro Sousa Miyazake, portador do RG nº 5813449 e CPF nº 977.910.402-04. Itens 07, 13, 15, 22, 29, 35 e 40. O valor global será de **R$ 8.397,00 (Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais).**

C. N. MOTA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.822.943/0001-41, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 1817, Ed. Plaza, Sala 301, Bairro: Centro, Castanhal/PA; neste ato representada pelo Sr. Antônio Luca Noronha Menezes, portador do RG nº 7254055 e CPF nº 006.805.022-46. Itens 10, 19, 23 e 39. O valor global será de **R$ 8.308,10 (Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Dez Centavos).**

S MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 09.186.564/0001-35, com sede à Alameda Caiçara, 47 – box A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310; neste ato representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, portador do RG 3468620 e CPF nº 661.515.622-91. Itens 05, 09, 17, 24 e 32.O valor global será de **R$ 15.520,30 (Quinze Mil, Quinhentos, Vinte Reais e Trinta Centavos).**

São Francisco do Pará/Pa, 19 de outubro de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D756F61E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **AROLDO MELO,** do Cargo em Comissão de "**COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR",** lotado no Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:70A67E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.452/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o senhor **FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, AGENTE POLÍTICO, portador do RG nº 5010991-PC/PA, e CPF/MF nº 007.286.362-55 do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da *Portaria nº 162, de 15 de fevereiro de 2019*.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de setembro de 2020.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:2BC9BE3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.500/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 422/2020–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **AUGUSTINHO NETO RIBEIRO DUARTE**, **MAT. Nº 4329**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 20 de outubro de 2020.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (*https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/*).*

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6056B457

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.480/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.
CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de aposentadoria encaminhada à servidora Sra. **EDILENE PEREIRA DA COSTA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **EDILENE PEREIRA DA COSTA**, MAT. Nº 2228, no cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I, GOM-PEB I, NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria de que trata este artigo são aqueles constantes da Carta de Concessão/Memória de Cálculo do INSS, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.
Art. 2º. A servidora, ora mencionada no artigo anterior, fica dispensada do exercício das atribuições inerentes do cargo de **PROFESSOR PEB I, GOM-PEB I, NÍVEL I**, em virtude da concessão do benefício do INSS, deixando assim vacância do cargo.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 07 de outubro de 2020.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (*https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/*).*

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:85CFBDE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020,** do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de material e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá. Abertura: 04/11/2020, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: saomigueldoguama2020@gmail.com.

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:7DF51E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 039/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto . REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS. A abertura será no dia 03/11/2020 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:1280DAD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 005/2020-SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção diversos, acessórios, louça sanitária e ferramentas em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Tracuateua e as demais secretarias que compõe a Administração Pública do Município de Tracuateua. Empresa: **HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF: 22.652.492/0001-32. Contrato nº 2020102001-FME. Valor: R$ 36.997,38. Contrato nº 2020102002-FUNDEB. Valor: R$ 88.264,06. Empresa: **A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP,** CNPJ/MF: 20.113.530/0001-53. Contrato nº 2020102003-FME. Valor: R$ 40.996,60. Contrato nº 2020102004-FUNDEB. Valor: R$ 103.342,45. Vigência: 20/10 a 31/12/2020.

Tracuateua, 20 de Outubro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3C564E2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DA PORTARIA Nº 089/2020

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14/10/2020, Edição 2592, Portaria nº 089/2020:
Onde se lê:
Decreto Municipal nº. 107/2020
Leia-se:
Decreto Municipal nº. 112/2020

Trairão-Pará, 19 de outubro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6B52F43C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUCAS DE SOUZA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Central, terreno urbano, lote 18, da quadra 74, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 301,57m²(trezentos e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 74,45m (setenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para Rua Central, medindo 12,00m (doze metros), 11,85m (onze metros e oitenta cinco centímetros) de fundo com o lote 11, quem de quem de direito, medindo 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) com a lateral direita com o lote 17, 25,30m(vinte e cinco metros) com o lote 19, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:64632B86

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 87/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ARISTEIA DA SILVA AIRES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Eurico Dutra, terreno urbano, lote 13, da quadra 34, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para Rua Eurico Dutra, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 06, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 12, 25,00m(vinte e cinco metros) com o lote 14, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8FBA4495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRFEITO
ALTERA O ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 659/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Art. 1º Fica alterado a alíquota do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) para 2%, em relação aos serviços dispostos na tabela contida no Artigo 75 da Lei Municipal Nº 659/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 (...)

(...)

§ 5º Estão Compreendidos na incidência do ISSQN os serviços definidos na lista de serviço abaixo:"

Nº Ord	Cód	ATIVIDADES	Alíq.
1	1	**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES**	5%
2	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	5%
3	1.02	Programação	5%
4	1.03	Processamento de dados e congêneres	5%
5	1.04	Elaboração de Programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	5%
6	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	5%
7	1.06	Assessoria e consultoria em informática	5%
8	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	5%
9	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	5%
10	2	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA.	5%

11	2.01	Serviço de Pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza	5%
12	3	SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES.	5%
13	3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	5%
14	3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres. para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%
15	3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%
16	3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%
17	4.	SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES.	2%
18	4.01	Medicina e Biomedicina	2%
19	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2%
20	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2%
21	4.04	Instrumentação cirúrgica.	2%
22	4.05	Acupuntura.	2%
23	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2%
24	4.07	Serviços farmacêuticos.	2%
25	4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2%
26	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2%
27	4.10	Nutrição.	2%
28	4.11	Obstetrícia.	2%
29	4.12	Odontologia.	2%
30	4.13	Ortóptica.	2%
31	4.14	Prótese sob encomenda.	2%
32	4.15	Psicanálise	2%
33	4.16	Psicologia	2%
34	4.17	Casas de Repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2%
35	4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2%
36	4.19	Banco de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2%
37	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
38	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
39	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	2%
40	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2%
41	5.	SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES.	5%
42	5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	5%
43	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5%
44	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	5%
45	5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%
46	5.05	Bancos de Sangue e de órgãos e congêneres.	5%
47	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
48	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
49	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e Congêneres.	5%
50	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	5%
51	6.	SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES.	5%
52	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	5%
53	6.02	Esteticista, tratamento de pele, depilação e congêneres.	5%
54	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5%
55	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5%
56	6.05	Centros de emagrecimentos, spa e congêneres.	5%
57	7.	SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.	5%
58	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%
59	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem de perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
60	7.03	Elaboração de Planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5%
61	7.04	Demolição.	5%
62	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
63	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de paredes, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
64	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
65	7.08	Calafetação.	5%
66	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%
67	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
68	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e podas de árvores.	5%
69	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
70	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
71	7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	5%
72	7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%
73	7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, represas, açudes e congêneres.	5%
74	7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
75	7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos, e congêneres.	5%
76	7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%
77	7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%
78	8.	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU E NATUREZA.	5%
79	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5%
80	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza.	5%
81	9.	SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES.	5%
82	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat,apart-hotéis, hotéis residências, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre Serviços).	5%
83	9.02	Agenciamento, organizações, promoção, intermediação e execução de programa de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	5%
84	9.03	Guias de Turismo.	5%
85	10.	SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E CONGÊNERES.	5%
86	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
87	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores imobiliários e contrato quaisquer.	5%

88	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedades industrial, artística ou literária.	5%
89	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
90	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios.	5%
91	10.06	Agenciamento marítimo.	5%
92	10.07	Agenciamento de notícias.	5%
93	10.08	Agenciamento de Publicidade e Propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por qualquer meios.	5%
94	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2%
95	10.10	Distribuição de bens de terceiros.	5%
96	11.	SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES.	5%
97	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%
98	11.02	Vigilância. Segurança ou monitoramento de bens e pessoas	5%
99	11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%
100	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5%
101	12.	SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES.	5%
102	12.01	Espetáculos teatrais.	5%
103	12.02	Exibições cinematográficas.	5%
104	12.03	Espetáculos circenses.	5%
105	12.04	Programas de auditório.	5%
106	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5%
107	12.06	Boates. Táxi-dancing e congeners.	5%
108	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais, e congêneres.	5%
109	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
110	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5%
111	12.10	Corridas e competições de animais.	5%
112	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5%
113	12.12	Execução de música.	5%
114	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos , entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%
115	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%
116	12.15	Desfiles de Blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%
117	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5%
118	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5%
119	13.	SERVIÇOS RELATIVO A FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E REPROGRAFIA.	5%
120	13.01	Fonografia e gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5%
121	13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação. Cópia. Reprodução, trucagem e congêneres.	5%
122	13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5%
123	13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, foto-litografia.	5%
124	14.	SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS.	5%
125	14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
126	14.02	Assistência Técnica.	5%
127	14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
128	14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	5%
129	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	5%
130	14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5%
131	14.07	Colocação de molduras e congêneres.	5%
132	14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5%
133	14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	5%
134	14.10	Tinturaria e lavanderia.	5%
135	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamento em geral	5%
136	14.12	Funilaria e lanternagem.	5%
137	14.13	Carpintaria e serralheria.	5%
138	15.	SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUEM DE DIREITO.	5%
139	15.01	Administração de fundos qualquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
140	15.02	Aberturas de contar em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
141	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
142	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
143	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de cheques sem fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
144	15.06	Emissão, re-emissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicações com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
145	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminal de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
146	15.08	Emissão, re-emissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise, e avaliação de operações de crédito; emissão concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
147	15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de qualquer bens,inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração,cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
148	15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
149	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
150	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
151	15.13	Serviços relacionados a operação de Câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
152	15.14	Fornecimento, emissão, re-emissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
153	15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
154	15.16	Emissão, re-emissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
155	15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
156	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, re-emissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e re-emissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
157	16	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL	5%
158	16.01	Serviços de Transporte de natureza Municipal.	5%
159	17	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES.	5%
160	17.01	Assessoria ou consulta de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e	5%

		informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	
161	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	5%
162	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5%
163	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5%
164	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5%
165	17.06	Propaganda e Publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5%
166	17.07	Franquia (franchising).	5%
167	17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5%
168	17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
169	17.10	Organizações de Festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas,que fica sujeito ao ICMS).	5%
170	17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
171	17.12	Leilão e congêneres.	5%
172	17.13	Advocacia.	5%
173	17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
174	17.15	Auditoria.	5%
175	17.16	Análise de organização e métodos.	5%
176	17.17	Atuaria e Cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%
177	17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5%
178	17.19	Consultoria e assessoria econômica e financeira.	5%
179	17.20	Estatística.	5%
180	17.21	Cobrança em Geral	5%
181	17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, cosulta, cadastro, seleção gerenciamento de informações, administração de contas ou a pagar em geral, relacionados a operações de faturização (Factoring).	5%
182	17.23	Apresentação de Palestras, conferências, seminários e congêneres.	5%
183	18	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.	5%
184	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%
185	19	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVES OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.	5%
186	19.01	Serviços de Distribuição e venda de Bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive, os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
187	20	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS.	5%
188	20.01	Serviços portuários, ferro-portuário, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5%
189	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuário, serviços acessórios, movimentação de mercadorias; logística e congêneres.	5%
190	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5%
191	21	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTORIAIS.	5%
192	21.01	Serviços de registros públicos, cartórios e notoriais.	5%
193	22	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIÁS.	5%
194	22.01	Serviços de exploração de rodovias mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
195	23	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.	5%
196	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%
197	24	SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.	5%
198	24.01	Serviços de chaveiros, confecções de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%
199	25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	5%
200	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas, e outros paramentos, desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%
201	25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%
202	25.03	Planos ou convênios funerários.	5%
203	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%
204	26	SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS, COURRIER OU CONGÊNERES.	5%
205	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%
206	27	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5%
207	27.01	Serviços de assistência social.	5%
208	28	SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	5%
209	28.01	Serviços de avaliações de bens e serviços de qualquer natureza.	5%
210	29	SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.	5%
211	29.01	Serviços de Biblioteconomia.	5%
212	30	SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.	5%
213	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%
214	31	SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.	5%
215	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletro-técnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%
216	32	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.	5%
217	32.01	Serviços de desenhos técnicos.	5%
218	33	SERVIÇO DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.	5%
219	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
220	34	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.	5%
221	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
222	35	SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.	5%
223	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
224	36	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.	5%
225	36.01	Serviços de meteorologia.	5%
226	37	SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.	5%
227	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%
228	38	SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.	5%
229	38.01	Serviços de museologia.	5%
230	39	SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO.	5%
231	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador de serviço).	5%
232	40	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.	5%
233	40.01	Obras de arte sob encomenda.	5%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhangapi/PA, 20 de Outubro de 2020.

EGILASIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal De Inhangapi

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:4EC91213

GABINETE DO PRFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – CUIDADOR, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – MEDIADOR, E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INHANGAPI, no uso de suas atribuições constitucional e legais, que a Câmara Municipal aprovou e ,eu sanciono a seguinte Lei.

Da Política de Educação Especial

Art. 1º Fica instituído o atendimento especial ao aluno com necessidades educativas especiais com acompanhamento do Profissional de Apoio Escolar.

§ 1º São alunos considerados público-alvo da Educação Especial os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; e da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei institui a criação dos cargos de Profissional de Apoio Escolar: Cuidador, Mediador e Monitor de transporte escolar.

§ 1º. Os cargos públicos criados com suas quantidades, denominações, jornada de trabalho, vencimento base, requisitos para investidura nos cargos são os constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

§ 2º. As atribuições dos cargos são parte integrante da presente Lei, conforme anexo II.

Art. 3º Fica inserido no Grupo de Nível Superior, o Profissional de Apoio Escolar – Mediador, de AEE, com carga horária de 30 horas semanais.

Parágrafo Único. Além dos requisitos para investidura no cargo previsto no Anexo I, o Profissional de Apoio Escolar – Mediador de AEE deve ser submetido a um curso de formação de Apoio Escolar (voltado para o atendimento de pessoas com deficiências), com carga horária mínima de 80h, promovido por instituição credenciada pelo MEC ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Fica inserido no Grupo de Nível superior, o Profissional de apoio Escolar- Mediador de Projetos com carga horaria de 30 horas semanais.

Art.5º Fica inserido no Grupo de Nível Médio, o Profissional de Apoio Escolar – Cuidador, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 6º Fica inserido no Grupo de Nível Médio, o Profissional de Apoio Escolar – Monitor de transporte escolar, com carga horária de 40 horas semanais

Art. 7º Os encargos decorrentes desta Lei correrão do orçamento vigente.

Da Disposição Final

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhangapi, 20 de Outubro de 2020

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI 683/20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONFORME ARTIGO 2º

Quantidade	Nomenclatura	Jornada de trabalho	Vencimento Base	Requisitos
15	**Mediador de AEE**	**30 horas semanais**	R$ 1.039,00 Acrescido de 50% de gratificação de nível Superior	Licenciatura plena em Pedagogia com pós graduação em Educação Especial e/ou Inclusiva ou Especialização em Atendimento Educacional Especializado.
10	**Mediador de Projeto**	**30 horas semanais**	R$ 1.039,00 Acrescido de 50% de gratificação de nível Superior	Licenciatura plena em Pedagogia e/ou licenciatura plena nas disciplinas para docência no ensino fundamental maior.
10	**Cuidador**	**30 horas semanais**	R$ 1.039,00	Formação em Nível Médio, Curso de formação em Apoio Escolar (voltado para atendimento de pessoa com deficiência), com carga horária mínima de 80h, promovido por instituição credenciada pelo MEC ou, promovido pela Secretaria de Educação/Inhangapi – PA, Curso de Primeiros Socorros.
15	**Monitor/Transporte escolar**	**40 horas semanais**	R$ 1.039,00	Formação em Nível Médio, Curso de

				formação em Apoio Escolar (voltado para atendimento de pessoa com deficiência), com carga horária mínima de 80h, promovido por instituição credenciada pelo MEC ou, promovido pela Secretaria de Educação/Inhangapi – PA, Curso de Primeiros Socorros.

ANEXO II – DA LEI .683/20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
CONFORME ARTIGO 2º

Cargo	Atribuições
Mediador de AEE	*Realizar a recepção dos alunos público alvo da educação especial na escola; acompanha-los até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanha-los até o portão da escola; *Dar assistência nas questões de mobilidade aos alunos com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições dos alunos nos mobiliários escolares; *Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não conseguem realizar essas atividades; *Auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de alimentação, até o final da refeição, e depois realizar higiene pessoal antes de encaminhá-lo até a sala de aula; *Utilizar luvas descartáveis, quando necessário, para realizar higiene pessoal dos alunos; *Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique necessidade de atendimento médico, providenciar imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pela saúde, comunicando o fato à direção da escola; *Comunicar à direção da unidade de ensino com 15 dias de antecedência, a necessidade de aquisição de materiais para a higiene dos alunos com deficiência, para que não acontecer constrangimento pela falta desse material; *Executar as orientações, destinadas ao profissional de apoio escolar, contidas no plano de atendimento individualizado do aluno; *Permanecer durante o período da aula dos alunos com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno no desenvolvimento das atividades escolares; *Estimular a autonomia dos alunos da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção; *Atuar de forma articulada com os professores da sala de aula, da sala de AEE, e também com os outros profissionais da escola; *Participar do planejamento pedagógico da escola; *Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos da Educação Especial; *Preencher diariamente as fichas de rotina diária, registrando o atendimento e as ocorrências diárias sobre o atendimento com o aluno; *Junto com o coordenador pedagógico acessar a pasta documental do aluno com objetivo de buscar informações sobre a deficiência dos mesmos, através de laudos e relatórios; *Zelar pela conservação do patrimônio escolar; *Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência e ética; *Na ausência dos alunos da Educação Especial, o profissional deve colaborar com as atividades correlatas, de acordo com as orientações da gestão escolar. *Zelar pelo cumprimento da legislação do Sistema Educacional; *Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar dos alunos da educação especial, levando ao conhecimento da direção das escolas quaisquer fatos ou fatores internos ou externos que possam interferir no aprendizado, saúde ou convivência saudável dos alunos; *Auxiliar e mediar a realização de atividades escolares desenvolvidas no contexto escolar inclusive as atividades extraclasse, de modo a garantir o direito à educação aos estudantes que não realizam essas atividades com autonomia e independência; *Permanecer durante o período de aula do aluno com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno durante o desenvolvimento das atividades escolares;
Mediador de Projeto	*Propiciar aprendizagem interdisciplinar que mobilize aspectos afetivos, sociais, e éticos, através de atividades de reforço escolar baseadas no respeito ao outro, que priorizem hábitos saudáveis em relação ao habitat natural e a construção da cidadania. *Garantir aos alunos atividades de reforço escolar que possibilitem acesso aos saberes linguísticos, matemáticos, ambientais, culturais e físicos necessários para o exercício da cidadania. *Valorizar o ser humano em seus aspectos intelectuais, morais e estéticos, despertando consciência individual e harmonizada ao grupo social que está inserido. *Resgatar costumes e tradições dos povos do campo identificando como os remanescentes quilombolas educam e se educam em seu cotidiano; *Demonstrar a importância da inserção do lúdico (jogos, brinquedos e brincadeiras) na construção do processo de aprendizagem na Educação Infantil e séries iniciais, como um modelo prático de vivência e de uma pedagogia escolar transformadora. *Priorizar o jogo, a brincadeira e o brinquedo como metodologia inovadora para melhor aproveitamento das crianças em atividades de animação e integração, promovendo a construção do processo de aprendizagem na Educação Infantil.
Cuidador	*Realizar a recepção dos alunos público alvo da educação especial na escola; acompanha-los até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanha-los até o portão da escola; *Dar assistência nas questões de mobilidade aos alunos com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições dos alunos nos mobiliários escolares; *Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não conseguem realizar essas atividades; *Auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de alimentação, até o final da refeição, e depois realizar higiene pessoal antes de encaminhá-lo até a sala de aula; *Utilizar luvas descartáveis, quando necessário, para realizar higiene pessoal dos alunos; *Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique necessidade de atendimento médico, providenciar imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pela saúde, comunicando o fato à direção da escola; *Comunicar à direção da unidade de ensino com 15 dias de antecedência, a necessidade de aquisição de materiais para a higiene dos alunos com deficiência, para que não acontecer constrangimento pela falta desse material; *Executar as orientações, destinadas ao profissional de apoio escolar, contidas no plano de atendimento individualizado do aluno; *Permanecer durante o período da aula dos alunos com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno no desenvolvimento das atividades escolares; *Estimular a autonomia dos alunos da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção; *Atuar de forma articulada com os professores da sala de aula, da sala de AEE, e também com os outros profissionais da escola; *Participar do planejamento pedagógico da escola; *Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos da Educação Especial; *Preencher diariamente as fichas de rotina diária, registrando o atendimento e as ocorrências diárias sobre o atendimento com o aluno; *Junto com o coordenador pedagógico acessar a pasta documental do aluno com objetivo de buscar informações sobre a deficiência dos mesmos, através de laudos e relatórios; *Zelar pela conservação do patrimônio escolar; *Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência e ética; *Na ausência dos alunos da Educação Especial, o profissional deve colaborar com as atividades correlatas, de acordo com as orientações da gestão escolar.
Monitor de transporte escolar	*Garantir a integridade física e moral dos alunos no trajeto de ida e volta até a**escola**. Dentro da**escola**, suas funções são as mesmas do inspetor de alunos. *Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; *Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; *Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; *Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; *Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; *Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; *Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; *Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; *Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; *Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; *Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; *Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; *Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. *Comunicar os pais quando não for haver aula. *Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela gestão escolar durante o horário que permanece nas dependências das escolas. *Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; *Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; * Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; *Ouvir reclamações, analisar fatos e levar ao conhecimento da gestão; *Prestar apoio às atividades acadêmicas; *Controlar as atividades livres dos alunos; *Orientar entrada e saída de alunos; *Fiscalizar espaços de recreação; *Definir limites nas atividades livres; *Organizar ambiente escolar e zelar pela manutenção predial; *Auxiliar professores e profissionais da área artística;

	*Auxiliar a gestão no desenvolvimento das atividades de formação cultural; *Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; *Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; *Comunicar a gestão por atos de depredação do patrimônio escolar; *Reprimir furtos na escola; *Retirar objetos perigosos dos alunos; *Ficar atento à/às ações de intimidação entre alunos; *Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; *Separar brigas de alunos; *Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; *Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; *Controlar manifestações afetivas; *Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; *Fornecer informações à professores; *Orientar a utilização dos banheiros;

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:87880181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2020 – SMS/PMRP

DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO APTOS A RECEBER O PRÊMIO DE QUALIDADE E GESTÃO HUMANIZADA – DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 686 de 01 de junho de 2015, alterada pela lei Municipal nº725 de 25 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer 001/2019 da Comissão do PMAQ/AB, instituída pelo Decreto nº 235 de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 012 de 17 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

R E S O L V E:
Art. 1º. Pagar Prêmio de qualidade e gestão humanizada do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Parágrafo único. O Prêmio será pago aos profissionais de saúde com identificação de sua Unidade de Trabalho e atividades profissionais, do período de Janeiro à Junho do ano de 2020, para os servidores ativos e inativos:

I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RECANTO AZUL - CNES: 5955610

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Dayana Joyce Carvalho de Souza	Médico	1.002,60
Flávia Dias Oliveira	Enfermeiro	2.433,60
Roberta Silva Gomes	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Laís Rodrigues Rosa	Odontólogo	1.350,00
Miriam Antunes Moreira	Auxiliar de Saúde Bucal	979,20
Ana Cleide Nobre da Silva	ACS	916,20
Adilson Rocha Santos	ACS	916,20
Casilanha Nobre Soares	ACS	916,20
Raimunda Santos de Lima	ACS	916,20
Raimundo Francisco da Conceição Pereira	ACS	916,20
Rita de Carvalho Silva	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 12.389,00**	

II - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIRANDA - CNES: 2329085

Nome do profissional	Atividade Profissional	Valor Bônus
Carlos Alberto de Mello Brito	Médico	891,20
Lara Rama Oliveira Viana	Enfermeiro	2.163,20
Adelson Fernandes dos Santos	Técnico de Enfermagem	63,36
Nadila Núbia Oliveira Andrade	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Welton Paulo dos Santos	Técnico de Enfermagem	556,16
Jefferson de Carvalho Pinto	Odontólogo	1.200,00
Leidia Maria da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	979,20
Alzita Silva Graceis	ACS	916,20
Edna Xavier Neres	ACS	916,20
ErondinaTrega	ACS	916,20
Irlangia Oliveira Silva	ACS	916,20
Jocineide Fontes Mescias	ACS	916,20
Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira	ACS	916,20
Maxwell Atila Matos Castro	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 13.392,92**	

III - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GUSMÃO - CNES: 5363772

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Milena Duarte Lopes	Médico	891,20
Ertiane Rocha Martins	Enfermeiro	2.163,20
Ariadina Alves dos Santos	Enfermeiro	148,72
Magna Miranda Almeida	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Irânia Cordeiro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1.267,20
Kezia Alves da Silva	Odontólogo	1.200,00
Fernanda Cunha de Lima	Auxiliar de Saúde Bucal	979,20
Crislene Barreto Nunes Caires	ACS	916,20
Elza Silva Freitas Bezerra	ACS	916,20
Edileuza Martins Silveira	ACS	916,20
Elies Costa de Sousa	ACS	916,20
Lelia Silva dos Santos de Aguiar	ACS	916,20
Lucia Rita Conceição dos Santos	ACS	916,20
Marlene da Rocha Oliveira	ACS	916,20
Rosimar de Abreu Castelo Branco Guimarães	ACS	916,20
Soliane Maia Pereira	ACS	916,20
Wyara Araújo Beluzzo	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 16.937,92**	

IV - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - CNES: 6049354

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Marciano de Almeida Souza	Médico	891,20
Laiane Dutra de Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	2.163,20
Marinalva Esmera de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1.267,20
Oziel da Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	373,12
Maely Felizarda Santos	Técnico de Enfermagem	246,40
Carol Avila Fernandes Lima	Odontólogo	1.200,00
Jaína Rodrigues da Silveira	Auxiliar de Saúde Bucal	979,20
Benvinda de Souza Gomes	ACS	763,50
Digerlane Conceição dos Santos	ACS	916,20
Dolores dos Reis Silva	ACS	916,20
Edinéia de Silva Souza	ACS	916,20
Elixandra Assis Andrade	ACS	916,20
Neivanda dos Santos Moreira	ACS	916,20
Sirlene da Costa Santos	ACS	916,20
Sônia Prates da Costa	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 14.297,22**

V - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELITE - CNES: 2329115

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Norma Hiran Cardoso Fontenelle	Médico	891,20
Rosemary Lobão Lopes	Enfermeiro	540,80
Fernanda Alexandre Pessoa	Enfermeiro	2.163,20
Francisca Lopes de Souza	Técnico de Enfermagem	844,80
Maria da Penha Vieira Santos	Técnico de Enfermagem	760,32
Laurinda Ferreira Neta	Técnico de Enfermagem	528,00
Jamili Alves Nogueira	Odontólogo	1.200,00
Maria Carmusi da Silva Freire Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	979,20
Antônia Rosélia Batista	ACS	916,20
Deusenira da Cruz Silva	ACS	916,20
Edileuza Alves de Almeida	ACS	916,20
Elieny Maria de Jesus Oliveira	ACS	916,20
Elizete Alves Barbosa	ACS	458,10
Irislane Sacramento Gonçalves	ACS	916,20
Leci Francisca de Oliveira Nascimento	ACS	916,20
Maria de Lourdes de Jesus Mangabeira	ACS	916,20
Selma Moreira dos Santos	ACS	916,20
Suely Costa Barbosa	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 16.611,42**

VI - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA - CNES: 6495508

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Elenir de Souza Costa	Médico	891,20
Tarcília da Silva Barberi	Enfermeiro	2.163,20
Eliedson de Souza Lima	Técnico de Enfermagem	63,36
Natália Gabriela Costa	Técnico de Enfermagem	844,80
Alvaneide da Silva Vilela	ACS	916,20
Ana Luiza Marinho Silva	ACS	916,20
Consuelo Alves da Silva	ACS	0,00
Ediline Silva dos Santos	ACS	916,20
Eliane França Pereira	ACS	916,20
Keina Paula Britis de Azevedo	ACS	916,20
Niuélia Oliveira Cardoso	ACS	916,20
Noêmia França Cabral	ACS	763,50
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 10.223,26**

VII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA I - CNES: 2329131

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Eline das Chagas Andrade	Médico	1.002,60
Nádia dos Santos Lima	Enfermeiro	2.163,20

Maria das Graças Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Jaqueline Aguiar Dias	Odontólogo	1.200,00
Claudia Antunes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	979,20
Ercília dos Santos Chaves	ACS	916,20
Francimar Silva Ribeiro	ACS	916,20
Graciléia Rodrigues Silva	ACS	916,20
Jociane da Silva Lima	ACS	916,20
Rosenete Bezerra Nunes	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 11.052,40**

VIII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA II - CNES: 6943152

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gracielly de Souza Maciel	Médico	891,20
Aline Meira de Jesus	Enfermeiro	1.622,40
Roseane Lobo Tocantins	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Eldícia Souza Leal	ACS	916,20
Eleni Lucas Santana	ACS	916,20
Lucas Bastos Brito	ACS	916,20
Rosânia Ferreira Borges	ACS	916,20
Vilson Soares de Souza	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 8.221,00**

IX - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MANTENHA - CNES:6943136

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Éder Mateus da Silva	Enfermeiro	2.163,20
Aurenide Aguiar dos Santos	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Almir Ribeiro Novais	ACS	916,20
Francinaldo Alves Silva	ACS	916,20
Gilmar Leão Ribeiro	ACS	916,20
Ivan Ribeiro Santana	ACS	916,20
Jean Alves Araújo	ACS	916,20
Loiana Novais de Souza	ACS	916,20
Manoel Caetano de Sousa	ACS	916,20
Maria Águida Souza Sampaio	ACS	916,20
Maria Guilhermina Farias da Silva	ACS	916,20
Marinalva de Souza Evangelista Correia	ACS	916,20
Osório de Souza Silva	ACS	916,20
Renato Pereira de Figueiredo	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 14.284,00**

X- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALESTINA- CNES: 2329123

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gustavo Lisboa Vital	Enfermeiro	2.163,20
Tina Chaeles de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	1.126,40
Cleidiane da Silva de Freitas	ACS	916,20
Elenice Gomes da Silva	ACS	916,20
Hanna Francielly Silva Monte	ACS	0,00
Ivaldo Deolindo Piaba	ACS	916,20
Jamilly Braga dos Santos	ACS	916,20
Maria Augusta de Assis Santos	ACS	916,20
Maria Lúcia de Souza Barbosa	ACS	916,20
Marinalva Souza Alves	ACS	916,20
Robson Ferreira do Nascimento	ACS	916,20
Rosângela Brito	ACS	916,20
Silvana dos Santos Nascimento	ACS	916,20
Sirleni da Silva dos Santos	ACS	916,20
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 13.367,80**

XI - COORDENAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Nádia Izabel Santos e Silva	Coordenação Atenção Básica	2.941,11
André Fillip Silva Ribeiro	Coordenação Saúde Bucal	2.941,11
Manoel Messias Santos Silva	Colaborador Coordenação	2.941,11
Carlos Daniel Eduardo da Silva	Colaborador 01	735,27
Willas Cardoso Alves	Colaborador 02	735,27
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 10.293,87**	

X II- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – CNES: 6272185

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Daniela Costa Massucati	Coordenação NASF	2.205,83
Angla Maria Costa Rodrigues	Assistente Social	735,28
Thiago Santana Santos	Educador Físico	735,28
Mariá Oliveira Cardoso	Fonoaudióloga	735,28
Patricia Caribé Viana Gouveia	Nutricionista	735,28
Kaliane Arcanjo Rodrigues	Fisioterapeuta	735,28
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 5.882,23**	

SETOR		VALOR
CNES: 5955610	Unidade de Saúde da Família do Recanto Azul - CNES: 5955610	**R$ 12.389,00**
CNES: 2329085	Unidade de Saúde da Família Miranda - CNES: 2329085	**R$ 13.392,92**
CNES: 5363772	Unidade de Saúde da Família da Gusmão - CNES: 5363772	**R$ 16.937,92**
CNES: 6049354	Unidade de Saúde da Família – Centro - CNES: 6049354	**R$ 14.297,22**
CNES: 2329115	Unidade de Saúde da Família – Parque Elite - CNES: 2329115	**R$ 16.611,42**
CNES: 6495508	Unidade de Saúde da Família – Bela Vista - CNES: 6495508	**R$ 10.223,26**
CNES: 2329131	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia I - CNES: 2329131	**R$ 11.052,40**
CNES: 6943152	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia II - CNES: 6943152	**R$ 8.221,00**
CNES:6943136	Unidade de Saúde da Família da V. Mantenha – CNES:6943136	**R$ 14.284,00**
CNES: 2329123	Unidade de Saúde da Família da Palestina- CNES: 2329123	**R$ 13.367,80**
	Coordenações e colaboradores da Atenção Básica	**R$ 10.293,87**
CNES: 6272185	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	**R$ 5.882,23**
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 146.953,04**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 20 de Outubro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:C270698B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **35ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 21 e 22 de outubro de 2020, no horário das 8h às 14h.

Unidade Básica de Saúde – Bairro Cacau **Odontólogo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
André Cunha Cavalcante	321	Superior Odontologia	0,0	0,0	5,00	5,00	Classificado

Unidade Básica de Saúde – Bairro Cacau **Auxiliar de Saúde Bucal**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jaqueline Dias Freitas	661	Ensino Fundamental	0,0	3,0	0,00	0,00	Classificada

Trairão/PA, 20 de outubro de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:19F14F45

